

MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente: deputado Adalclever Lopes – PMDB
1º-Vice-Presidente: deputado Lafayette de Andrada – PSD
2º-Vice-Presidente: deputado Dalmo Ribeiro Silva – PSDB
3º-Vice-Presidente: deputado Inácio Franco – PV
1º-Secretário: deputado Rogério Correia – PT
2º-Secretário: deputado Alencar da Silveira Jr. – PDT
3º-Secretário: deputado Arlen Santiago – PTB

SUMÁRIO

1 – PROPOSIÇÕES DE LEI

2 – ATAS

- 2.1 – 13ª Reunião Ordinária da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 18ª Legislatura
- 2.2 – 1ª Reunião Especial da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 18ª Legislatura – destinada a homenagear o Colégio Batista Mineiro e a Convenção Batista Mineira pelos 100 anos de sua fundação
- 2.3 – Reuniões de Comissões

3 – ORDENS DO DIA

- 3.1 – Plenário
- 3.2 – Comissões

4 – EDITAL DE CONVOCAÇÃO

- 4.1 – Comissão

5 – TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

6 – COMUNICAÇÃO DESPACHADA PELO PRESIDENTE

7 – MANIFESTAÇÕES

8 – MATÉRIA ADMINISTRATIVA



PROPOSIÇÕES DE LEI

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 23.948

Declara de utilidade pública a Associação Artístico e Cultural Teatro Experimental, com sede no Município de Pouso Alegre.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Artístico e Cultural Teatro Experimental, com sede no Município de Pouso Alegre.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 9 de março de 2018.

Deputado Adalclever Lopes – Presidente

Deputado Rogério Correia – 1º-Secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 23.949

Declara de utilidade pública o Grêmio Recreativo Escola de Samba Unidos do Santa Terezinha – Gresust –, com sede no Município de Muriaé.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarado de utilidade pública o Grêmio Recreativo Escola de Samba Unidos do Santa Terezinha – Gresust –, com sede no Município de Muriaé.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 9 de março de 2018.

Deputado Adalclever Lopes – Presidente

Deputado Rogério Correia – 1º-Secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 23.950

Declara de utilidade pública a entidade Fraternidade Luz, Bondade e Verdade, com sede no Município de Belo Horizonte.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a entidade Fraternidade Luz, Bondade e Verdade, com sede no Município de Belo Horizonte.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 9 de março de 2018.

Deputado Adalclever Lopes – Presidente

Deputado Rogério Correia – 1º-Secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-Secretário



ATAS

ATA DA 13ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 13/3/2018

Presidência dos Deputados Inácio Franco, Rogério Correia e Sargento Rodrigues

Sumário: Comparecimento – Abertura – 1ª Parte: 1ª Fase (Expediente): Ata – Correspondência: Mensagens nºs 355 (encaminhando os Requerimentos Ordinários nºs 3.185 e 3.186/2018), 356 e 357/2018 (encaminhando os Projetos de Lei nºs 5.011 e 5.012/2018, respectivamente), do governador do Estado; ofícios – 2ª Fase (Grande Expediente): Apresentação de Proposições: Projetos de Lei nºs 4.991, 5.003, 5.004, 5.006, 5.007, 5.009 e 5.010/2018; Requerimentos nºs 10.388 a 10.400/2018; Requerimentos Ordinários nºs 3.181 e 3.182/2018 – Comunicações: Comunicação do deputado Dalmo Ribeiro Silva – Questões de Ordem – Oradores Inscritos: Discursos dos deputados Dirceu Ribeiro, Arnaldo Silva, Cristiano Silveira, Sargento Rodrigues e Gustavo Corrêa – 2ª Parte (Ordem do Dia): 1ª Fase: Abertura de Inscrições – Comunicação da Presidência – Despacho de Requerimentos: Requerimentos Ordinários nºs 3.185, 3.186, 3.181 e 3.182/2018; deferimento – 2ª Fase: Suspensão e Reabertura da Reunião – Encerramento – Ordem do Dia.

Comparecimento

– Comparecem os deputados e as deputadas:

Adalclever Lopes – Lafayette de Andrada – Dalmo Ribeiro Silva – Inácio Franco – Rogério Correia – Alencar da Silveira Jr. – Arlen Santiago – Agostinho Patrus Filho – André Quintão – Antônio Jorge – Antonio Lerin – Arnaldo Silva – Braulio Braz – Carlos Henrique – Carlos Pimenta – Cássio Soares – Celise Laviola – Cristiano Silveira – Dilzon Melo – Dirceu Ribeiro – Douglas

Melo – Doutor Jean Freire – Doutor Wilson Batista – Duarte Bechir – Durval Ângelo – Elismar Prado – Emidinho Madeira – Fabiano Tolentino – Fábio Avelar Oliveira – Felipe Attiê – Fred Costa – Geisa Teixeira – Gilberto Abramo – Glaycon Franco – Gustavo Corrêa – Gustavo Santana – Hely Tarquínio – Ione Pinheiro – Iran Barbosa – Isauro Calais – Ivair Nogueira – João Magalhães – Léo Portela – Leonídio Bouças – Marília Campos – Mário Henrique Caixa – Missionário Marcio Santiago – Neilando Pimenta – Noraldino Júnior – Nozinho – Paulo Guedes – Ricardo Faria – Roberto Andrade – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Sávio Souza Cruz – Tadeu Martins Leite – Thiago Cota – Tiago Ulisses – Ulysses Gomes – Vanderlei Miranda.

Abertura

O presidente (deputado Inácio Franco) – Às 14h5min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o 2º-secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

Ata

– O deputado Dirceu Ribeiro, 2º-secretário *ad hoc*, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

Correspondência

– O deputado Rogério Correia, 1º-secretário, lê a seguinte correspondência:

MENSAGEM Nº 355/2018

– A Mensagem nº 355/2018 e os Requerimentos Ordinários nºs 3.185 e 3.186/2018, por ela encaminhados, foram publicados na edição anterior.

MENSAGEM Nº 356/2018

– A Mensagem nº 356/2018 e o Projeto de Lei nº 5.011/2018, por ela encaminhado, foram publicados na edição anterior.

MENSAGEM Nº 357/2018

– A Mensagem nº 357/2018 e o Projeto de Lei nº 5.012/2018, por ela encaminhado, foram publicados na edição anterior.

OFÍCIOS

Do Sr. Bruno Ferreira Costa, subsecretário de Assessoria Técnico-Legislativa da Secretaria de Estado de Casa Civil, prestando informações relativas aos Projetos de Lei nºs 3.968/2016 e 4.029/2017, em atenção a pedido de diligência da Comissão de Justiça. (– Anexe-se aos referidos projetos.)

Dos Srs. Marco Antônio Couto dos Santos, presidente do Sindifisco-MG, e Sinval Pereira da Silva, diretor-presidente da Affemg, solicitando a esta Casa que se manifeste favoravelmente à manutenção do Veto nº 23.882/2017. (– Anexe-se ao referido veto.)

Do Sr. Bruno Ferreira Costa, subsecretário de Assessoria Técnico-Legislativa da Secretaria de Estado de Casa Civil, prestando informações relativas ao Requerimento nº 9.108/2017, da Comissão de Segurança Pública.

Do Sr. Bruno Ferreira Costa, subsecretário de Assessoria Técnico-Legislativa da Secretaria de Estado de Casa Civil, prestando informações relativas ao Requerimento nº 9.125/2017, da Comissão de Direitos Humanos.

Do Sr. Bruno Ferreira Costa, subsecretário de Assessoria Técnico-Legislativa da Secretaria de Estado de Casa Civil, prestando informações relativas ao Requerimento nº 9.144/2017, da Comissão de Prevenção e Combate às Drogas.

Do Sr. Bruno Ferreira Costa, subsecretário de Assessoria Técnico-Legislativa da Secretaria de Estado de Casa Civil, prestando informações relativas ao Requerimento nº 9.513/2017, da Comissão de Participação Popular.

Do Sr. Bruno Ferreira Costa, subsecretário de Assessoria Técnico-Legislativa da Secretaria de Estado de Casa Civil, prestando informações relativas ao Requerimento nº 9.514/2017, da Comissão de Participação Popular.

Do Sr. Bruno Ferreira Costa, subsecretário de Assessoria Técnico-Legislativa da Secretaria de Estado de Casa Civil, prestando informações relativas ao Requerimento nº 9.515/2017, da Comissão de Participação Popular.

Do Sr. Bruno Ferreira Costa, subsecretário de Assessoria Técnico-Legislativa da Secretaria de Estado de Casa Civil, prestando informações relativas ao Requerimento nº 9.547/2017, da Comissão de Participação Popular.

Do Sr. Bruno Ferreira Costa, subsecretário de Assessoria Técnico-Legislativa da Secretaria de Estado de Casa Civil, prestando informações relativas ao Requerimento nº 9.560/2017, da Comissão de Participação Popular.

Do Sr. Bruno Ferreira Costa, subsecretário de Assessoria Técnico-Legislativa da Secretaria de Estado de Casa Civil, prestando informações relativas ao Requerimento nº 9.577/2017, da Comissão de Participação Popular.

Do Sr. Bruno Ferreira Costa, subsecretário de Assessoria Técnico-Legislativa da Secretaria de Estado de Casa Civil, prestando informações relativas ao Requerimento nº 9.632/2017, da Comissão de Participação Popular.

Do Sr. Bruno Ferreira Costa, subsecretário de Assessoria Técnico-Legislativa da Secretaria de Estado de Casa Civil, prestando informações relativas ao Requerimento nº 9.633/2017, da Comissão de Participação Popular.

Do Sr. Bruno Ferreira Costa, subsecretário de Assessoria Técnico-Legislativa da Secretaria de Estado de Casa Civil, prestando informações relativas ao Requerimento nº 9.650/2017, da Comissão de Participação Popular.

Do Sr. Bruno Ferreira Costa, subsecretário de Assessoria Técnico-Legislativa da Secretaria de Estado de Casa Civil, prestando informações relativas ao Requerimento nº 9.652/2017, da Comissão de Participação Popular.

Do Sr. Bruno Ferreira Costa, subsecretário de Assessoria Técnico-Legislativa da Secretaria de Estado de Casa Civil, prestando informações relativas ao Requerimento nº 9.656/2017, da Comissão de Participação Popular.

Do Sr. Bruno Ferreira Costa, subsecretário de Assessoria Técnico-Legislativa da Secretaria de Estado de Casa Civil, prestando informações relativas ao Requerimento nº 9.669/2017, da Comissão de Participação Popular.

Do Sr. Bruno Ferreira Costa, subsecretário de Assessoria Técnico-Legislativa da Secretaria de Estado de Casa Civil, prestando informações relativas ao Requerimento nº 9.849/2017, da Comissão de Direitos Humanos.

Do Sr. Elivelto Carvalho, prefeito de Turvolândia, prestando informações relativas ao Requerimento nº 9.810/2017, da Comissão de Transporte.

Do Sr. Márcio Heli de Andrada, procurador-geral de justiça adjunto jurídico do Ministério Público de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 4.320/2016, da Comissão de Segurança Pública.

2ª Fase (Grande Expediente)

Apresentação de Proposições

O presidente – A presidência passa a receber proposições e a conceder a palavra aos oradores inscritos para o Grande Expediente.

– Nesta oportunidade, são encaminhadas à presidência as seguintes proposições:

PROJETO DE LEI Nº 4.991/2018

Institui o mês “MAIO LARANJA” e o dia estadual de combate ao abuso e à exploração sexual de crianças e adolescentes no Estado de Minas Gerais.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica instituído o mês "Maio Laranja", que passará a integrar o calendário oficial de eventos do Estado de Minas Gerais.

Parágrafo único – No mês a que se refere o caput deste artigo, fica instituído o dia 18 de maio como o Dia Estadual de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes.

Art. 2º – No mês a que se refere esta Lei, o Poder Executivo promoverá atividades para conscientização, prevenção, orientação e combate ao abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes.

Art. 3º – O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 90 (noventa) dias, a partir da data de sua publicação.

Art. 4º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 5 de março de 2018.

Deputado João Leite (PSDB)

Justificação: A lei federal 9.970/2000 instituiu o dia 18 de maio como o Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes.

Nesta esteira, o presente projeto de lei acompanhando o espírito da lei federal visa instituir o dia 18 de maio como o Dia Estadual de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes e o mês “Maio Laranja” para que durante o mês de maio de cada ano, sejam promovidas atividades visando a conscientização, orientação, prevenção e combate ao abuso e exploração sexual da criança e do adolescente no âmbito de atuação do Poder Público Estadual.

O presente projeto de lei tem como cerne ressaltar a importância de o Poder Público Estadual implementar um Plano Estadual de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes, que garanta atenção às crianças, adolescentes e suas famílias, por meio da atuação em rede, fortalecendo assim a aplicabilidade da lei federal 8.069/90 que é o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), tendo como locus privilegiado os Conselhos de Direitos da Criança e do Adolescente no âmbito de Minas Gerais.

As ações de sensibilização para o tema “Maio Laranja” podem ser caminhadas, audiências públicas, debates nas escolas, concurso de redação entre os alunos da rede estadual de ensino, exibição de filmes, debates nos CRAS (Centro de Referência da Assistência Social), realização de seminários, oficinas temáticas, abordagem do tema em programas de rádio e TV, utilização da cor laranja simbolizando a campanha em prédios públicos, logradouros, instituições de ensino, religiosas, etc.

A criação de um mês de conscientização, orientação, prevenção e combate ao abuso e exploração sexual da criança e do adolescente é de suma importância, visto que este é um tema de grande complexidade e impacto tanto na vida das crianças e adolescentes que sofrem tais abusos, quanto na vida daqueles que estão à sua volta e tem de conviver com as sequelas muitas vezes adquiridas por estas crianças e adolescentes.

Segundo o balanço de 2015 emitido pelo DISQUE 100, que está vinculado à Secretaria Nacional de Direitos Humanos do Governo Federal, das violações cometidas contra crianças e adolescentes, 21,90% (vinte e um vírgula noventa) por cento consistem em violência sexual.

Crianças e adolescentes que sofrem a violência sexual naturalmente terão como sintoma consequente a violência psicológica e física, que correspondem a 47,76% (quarenta e sete vírgula setenta e seis) por cento e 42,66% (quarenta e dois vírgula sessenta e seis) por cento das violações respectivamente, segundo o referido balanço.

Considerando os dados alarmantes auferidos pela Secretaria Nacional de Direitos Humanos, urge que o Poder Público Estadual não se furte em promover durante o “Maio Laranja”, as já citadas atividades com o fim de conscientizar, prevenir e orientar os diversos setores estaduais que lidam com a criança e adolescente para que a população e servidores estaduais saibam identificar e lidar com esse tipo de situação.

A conscientização e prevenção ao abuso e à exploração sexual de crianças e adolescentes é o meio mais eficaz que o Poder Público Estadual tem para tratar do tema, em vez de tentar minimizar seus efeitos depois que tais atos são perpetrados contra as crianças e adolescentes do nosso Estado.

– Semelhante proposição foi apresentada anteriormente pelo deputado Fábio Cherem. Anexe-se ao Projeto de Lei nº 2.922/2015, nos termos do § 2º do art. 173 do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 5.003/2018

Acrescenta o art. 8º-E à Lei nº 6.763, de 26 de dezembro de 1975, que consolida a legislação tributária do Estado de Minas Gerais e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica acrescentado à Lei nº 6.763, de 26 de dezembro de 1975, o seguinte art. 8º-E: "Art. 8º-E – Fica isento do imposto, na saída em operação interna, o medicamento Spinraza® (Nusinersen).".

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 8 de março de 2018.

Deputado Arnaldo Silva (PR)

Justificação: O medicamento Spinraza® (princípio ativo: Nusinersen), fabricado nos Estados Unidos, é o único remédio disponível no Brasil para o tratamento da atrofia muscular espinhal – AME. Encarecido em quase 30% pela carga tributária brasileira, e sem previsão de oferta pelo Sistema Único de Saúde – SUS –, o seu elevado custo impõe um desafio desproporcional a famílias de 7.800 pacientes, segundo estimativas do Ministério da Saúde. Quem sofre dessa doença – que é degenerativa, afeta os movimentos e pode levar à morte –, deposita suas esperanças no Spinraza, cujo custo para o tratamento inicial é de R\$2.000.000,00, com quatro doses ministradas em dois meses, além das aplicações a cada quatro meses, necessárias pelo resto da vida. A aprovação do registro do medicamento na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – Anvisa –, em agosto, trouxe a expectativa de que ele fosse incorporado à lista de alto custo do SUS, mas a análise dessa questão ainda não foi solicitada à Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no SUS – Conitec. Enquanto isso, quem depende do remédio vive à base de campanhas de arrecadação de recursos, sem saber quando conseguirá obter quantias de tamanha ordem.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, de Saúde e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 5.004/2018

Dispõe sobre a obrigatoriedade dos Cartórios do Estado de Minas Gerais aceitarem o pagamento das taxas feito por cartões de débito.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – É obrigatório todos os Cartórios do âmbito do Estado de Minas Gerais aceitarem o pagamento das taxas realizado por cartões de débito.

Parágrafo único – Fica a critério dos Cartórios a realização do pagamento das taxas por cartões de crédito.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 8 de março de 2018.

Deputado Carlos Henrique (PRB)

Justificação: Atualmente, a maioria dos pagamentos são realizados através dos cartões. Quase todas as Empresas, principalmente as ligadas diretamente ao público, tiveram que se adequar a essa realidade. A todo momento, firmamos contratos, como por exemplo, comer um pão de queijo na lanchonete, ou fazer compras no supermercado. Os cartões vieram para facilitar o modo de pagamento do consumidor, para agilizar as relações de consumo e principalmente para assegurar a sociedade. Andar com muito dinheiro na carteira, é mais perigoso do que levar um simples cartão. Com os altos índices de assaltos, as pessoas tiveram que mudar o hábito para não correr o risco de ter o seu patrimônio lesado.

Foi necessário aumentar as formas de pagamento, para adequar ao desenvolvimento do consumidor. Esse Projeto de Lei visa garantir facilidade na forma de pagamento de quem utiliza os serviços dos Cartórios, os cartões são meios modernos e seguros de atender os interesses sociais e econômicos da população.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Desenvolvimento Econômico para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 5.006/2018

Declara de utilidade pública a Associação das Famílias dos Pequenos Produtores Rurais de Grota dos Pintos/Maracujá, com sede no Município de Capelinha.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação das Famílias dos Pequenos Produtores Rurais de Grota dos Pintos/Maracujá, com sede no Município de Capelinha.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 12 de março de 2018.

Deputado Ivair Nogueira (PMDB)

Justificação: A Associação das Famílias dos Pequenos Produtores Rurais de Grota dos Pintos/Maracujá, com sede no Município de Capelinha, é uma entidade sem fins lucrativos, constituída com o objetivo de promover assistência material e cultural aos seus associados através de projetos educativos, atividades de lazer e de preservação ambiental e prestação de serviços às famílias de baixa renda.

De duração indeterminada, a entidade está em pleno e regular funcionamento há mais de um ano, cumprindo suas disposições estatutárias e sociais no que concerne às atividades assistenciais, beneficentes e filantrópicas, aplicando a totalidade de suas rendas aos fins a que se destina. O reconhecimento dos relevantes serviços prestados irá habilitá-la a firmar parcerias com o poder público e outras entidades não governamentais, visando o recebimento de recursos para custeio e expansão de suas atividades.

Atestados os requisitos legais para outorga do título declaratório, contamos com a anuência dos pares a este importante projeto de lei.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Agropecuária, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 5.007/2018

Cria a política estadual de promoção da igualdade entre mulheres e homens no âmbito do Estado de Minas Gerais.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Cria a política estadual de promoção da igualdade entre mulheres e homens no âmbito do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º – Esta lei tem por objeto regular e garantir a igualdade entre mulheres e homens, além de propor diretrizes e mecanismos institucionais que orientem ao cumprimento da igualdade substantiva no âmbito público e privado, promovendo o emponderamento das mulheres, observados os seguintes princípios:

I – igualdade de oportunidades;

II – igualdade de tratamento;

III – equidade;

IV – respeito a dignidade da pessoa humana;

Art. 3º – A política estadual em matéria de igualdade entre mulheres e homens, deverá estabelecer as ações tendentes a obtenção da igualdade substantiva no âmbito econômico, político, social, cultural e ambiental de todas as pessoas, observadas as seguintes diretrizes:

I – Fomentar a igualdade entre mulheres e homens em todos os âmbitos;

II – Garantir que as políticas públicas incorporem a perspectiva de gênero, apoiem a transversalidade e prevejam o cumprimento dos programas, projetos e ações para a igualdade entre mulheres e homens;

III – Fomentar a participação e representação política equilibrada de mulheres e homens;

IV – Fomentar a concorrência política e social em igualdade de condições de mulheres e homens;

V – Promover a igualdade de acesso e fruição dos direitos sociais, para as mulheres e os homens;

VI – Garantir o direito a proteção da saúde, incentivando a revisão de protocolos a fim de que seja respeitada a diversidade sexual;

VII – Garantir o acesso a todos os níveis de educação de qualidade e não sexista;

VIII – Fomentar sob a égide do princípio de igualdade de tratamento e oportunidades, o acesso a recursos produtivos, financeiros e tecnológicos;

IX – Promover a igualdade de mulheres e homens na vida civil;

X – Impulsionar a modificação de padrões culturais e legais a fim de que haja a eliminação e erradicação de estereótipos, estigmas e preconceitos estabelecidos em função do sexo, fomentando a responsabilidade compartilhada dos direitos e as obrigações das mulheres e homens, sob os princípios da colaboração e solidariedade.

XI – Fomentar o estabelecimento de direitos de conciliação da vida profissional, pessoal e familiar a serem exercidos em regime de corresponsabilidade.

Art. 4º – Estimular e fomentar a criação de uma Rede de Articulação Intersetorial, no âmbito da Administração Pública estadual, com a finalidade de cooperar para o desenvolvimento de um conjunto orgânico e articulado de estruturas, relações funcionais, métodos e procedimentos das entidades da Administração Pública entre si, com as organizações dos diversos grupos sociais, as instituições acadêmicas e de investigação e, com os entes municipais, a fim de efetuar ações de comum acordo destinadas a promoção e efetividade da igualdade entre mulheres e homens.

Art. 5º – A rede de articulação intersetorial terá como objetivo:

I – Estabelecer diretrizes mínimas em matéria de ações afirmativas, medidas de igualdade de oportunidades e medidas de participação equilibrada, com a finalidade de erradicar a violência e a discriminação em razão do gênero;

II – Velar pela progressividade legislativa em matéria de igualdade substantiva de mulheres e homens, a fim de harmonizar a legislação local com os padrões internacionais vigentes;

III – Avaliar as políticas públicas, os programas e serviços em matéria de igualdade substantiva;

IV – Determinar a periodicidade e características da informação que deverão proporcionar os entes públicos, com o objetivo de gerar as condições necessárias para avaliar a progressividade no cumprimento da lei;

V – Avaliar e propor programas e planos estratégicos dos entes públicos, em matéria de igualdade substantiva de mulheres e homens;

VI – Incluir no debate público a participação da sociedade civil organizada na promoção da igualdade substantiva de mulheres e homens;

VII – Estabelecer ações de coordenação entre os entes públicos do Estado e Municípios, para formar e capacitar em matéria de igualdade substantiva entre mulheres e homens os servidores públicos que trabalham na área;

VIII – Elaborar e recomendar padrões por meio de resoluções que garantam a transmissão nos meios de comunicação e órgãos de comunicação social dos distintos entes públicos, de uma imagem igualitária, livre de estereótipos e plural de mulheres e homens;

IX – Propor aos meios de comunicação pública e privadas a adoção de medidas de autorregulação, com o objetivo de contribuir com o cumprimento desta lei, mediante a adoção progressiva da transmissão de uma imagem igualitária, livre de estereótipos entre mulheres e homens;

X – Fomentar ações encaminhadas ao reconhecimento progressivo do direito de conciliação da vida pessoal, laboral, familiar e estabelecer meios e mecanismos tendentes a convivência, sem prejuízo, do pleno desenvolvimento humano;

XI – Estabelecer medidas para a erradicação do assédio sexual no ambiente universitário e de trabalho, bem como a importunação ofensiva ao pudor nos transportes coletivos;

XII – Desenvolvimento de ações para fomentar a integração de políticas públicas com perspectiva de gênero em matéria econômica;

Art. 6º – Para os efeitos dessa lei, as autoridades e organismos públicos desenvolverão as seguintes ações:

I – Fomentar a educação de pessoas, visando sua capacitação permanente;

II – Fomentar o acesso, ascensão e elegibilidade de pessoas do sexo masculino e feminino no âmbito público e privado, tendo em vista que a diversidade de gênero é um dos pressupostos da democracia paritária;

III – Apoiar a coordenação dos sistemas estatísticos estatais para melhor conhecimento das questões relativas a mulheres e homens na política laboral;

IV – Financiar as ações de informação e conscientização, destinadas a fomentar a igualdade entre mulheres e homens;

V – Vincular financiamentos para o desenvolvimento integral das mulheres;

VI – Evitar a segregação das pessoas em razão do sexo, em especial no ambiente escolar e no mercado de trabalho;

VII – Desenvolver políticas e programas de desenvolvimento e de redução da pobreza com perspectiva de gênero;

VIII – Estabelecer estímulos e certificados de igualdade que se concederão anualmente as empresas que hajam aplicado políticas e práticas na matéria.

IX – Zelar pela progressiva incorporação em todos os setores da sociedade de linguagem não sexista.

Art. 7º – Os Poderes Legislativo, Executivo, Judiciário e o Ministério Público propõem os mecanismos de operação adequados para a participação equilibrada de mulheres e homens na tomada de decisões políticas e socioeconômicas;

Art. 8º – Fica autorizada a fixação do mês de março para fins de promoção de medidas e ações afirmativas e destinadas a obtenção da igualdade entre mulheres e homens.

Art. 9º – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 12 de março de 2018.

Deputado Nozinho (PDT)

Justificação: A presente proposta legislativa encontra amparo no texto constitucional brasileiro que traçou eixos fundamentais para o desenvolvimento integral dos cidadãos, privilegiando-se o respeito aos Direitos Humanos fundamentais e promoção da igualdade entre homens e mulheres.

A igualdade de gênero constitui objetivo de desenvolvimento e é fator fundamental para lutar de forma eficaz e sustentável contra toda forma de discriminação.

A perspectiva de gênero deve ter prioridade na política de desenvolvimento do Estado de Minas Gerais com vistas a fortalecer a igualdade entre mulheres e homens nas instituições públicas e privadas, adequando o ordenamento jurídico às necessidades sociais em matéria de equidade de gênero, priorizando as diferenças sem reproduzir estereótipos de discriminação e desigualdade.

O compromisso do Poder Executivo deve ser de não permitir a ocorrência de situações discriminatórias a partir da promoção de meios para se obter a igualdade, entendida como justiça no tratamento a mulheres e homens de acordo com suas necessidades.

Para consecução desta política, utilizar-se-ão procedimentos diferenciados para corrigir desigualdades de oportunidades que passam desde o acesso a uma educação não sexista, à saúde integral, ao emprego digno, a planificação familiar, ao acesso a cargos de chefia e liderança em instituições públicas e privadas, a uma vida sem violência objetivando alcançar todos os direitos humanos, sociais e civis;

A política em matéria de igualdade entre mulheres e homens deverá estabelecer as ações tendentes à obtenção da igualdade substantiva no âmbito econômico, político, social, cultural, ambiental.

Pelo mérito da proposta apresentada, espero contar com o apoio dos nobres colegas parlamentares mineiros em sua aprovação.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Direitos Humanos para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 5.009/2018

Estabelece penalidades administrativas para atos de intolerância religiosa praticadas por servidor público do Estado de Minas Gerais.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Esta Lei dispõe sobre a aplicação de penalidade administrativa ao servidor público do Estado de Minas Gerais que praticar atos de discriminação por motivo de crença ou função religiosa; impedir ou perturbar cerimônia ou prática de culto religioso; ou destruir ato ou objeto de culto religioso.

Parágrafo único – Consideram-se intolerância religiosa os atos descritos no caput, nos termos do art. 208 do código penal.

Art. 2º – A constatação do ato discriminatório previsto no art. 1º deste dispositivo se dará por meio de Processo Administrativo Disciplinar a ser instaurado pelo órgão ao qual o servidor pertence.

Art. 3º – Constitui infração administrativa a prática de intolerância religiosa cometida no Estado de Minas Gerais, sem prejuízo das leis já existentes.

Parágrafo único – Também comete a infração administrativa descrita nesta Lei a pessoa física ou jurídica que induzir ou instigar alguém a praticar atos de intolerância religiosa no Estado de Minas Gerais ou prestar-lhe auxílio para que o faça.

Art. 4º – As autoridades policiais, ao tomarem conhecimento da prática do ato descrito no art. 1º desta lei, deverão informar ao órgão ao qual o servidor pertence para que este proceda com as medidas cabíveis.

Art. 5º – A Administração Pública aplicará aos servidores penalizados através do processo administrativo disciplinar as seguintes sanções:

I – Se primário, o servidor será advertido de forma escrita, a advertência em questão deverá constar nos registros funcionais do servidor;

II – Em caso de reincidência, será aplicada multa de 50 (cinquenta) a 10.000 (dez mil) UFIRs;

§ 1º – As sanções previstas no inciso II deste artigo serão aplicadas gradativamente com base na gravidade do fato fixadas de acordo com a capacidade econômica do infrator.

§ 2º – Aos atos de intolerância religiosa em que houver emprego de violência física, violência verbal ou destruição de objetos religiosos sempre será aplicada a pena de multa, não inferior a 7.000 (sete mil) UFIRs.

Art. 6º – O valor arrecadado pelas multas aplicadas com base nesta Lei deverá ser revertido no financiamento de ações e campanhas de conscientização contra a intolerância religiosa.

Art. 7º – O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no prazo de 60 (sessenta) dias a contar de sua publicação.

Art. 8º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 12 de março de 2018.

Deputado Cristiano Silveira (PT)

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Administração Pública para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 5.010/2018

Declara de utilidade pública a Associação dos Moradores do Bairro Nossa Senhora Aparecida, com sede no Município de Mariana.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Moradores do Bairro Nossa Senhora Aparecida, com sede no Município de Mariana.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 13 de março de 2018.

Deputado Thiago Cota (PMDB)

Justificação: A Associação dos Moradores do Bairro Nossa Senhora Aparecida, com sede no Município de Mariana, não tem fins lucrativos, foi fundada em 2005 e está em funcionamento desde essa data. A associação tem por escopo proporcionar aos moradores do bairro condições adequadas de habitação, trabalho e recreação, além de ajuda na resolução de seus problemas comunitários e sociais.

Pelo exposto, conto com o apoio dos nobres pares para aprovação deste projeto de lei.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

REQUERIMENTOS

Nº 10.388/2018, da Comissão do Trabalho, em que requer seja encaminhado ao presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais – Ipsemg – pedido de informações sobre se há dívida do Estado com o instituto, qual é seu valor e qual é o cronograma de pagamento a hospitais e clínicas conveniados e credenciados ao Ipsemg. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 10.389/2018, da Comissão de Administração Pública, em que requer seja formulado voto de congratulações com o Sr. Antônio Andrade, vice-governador do Estado, pelos 52 anos de fundação do Movimento Democrático Brasileiro – MDB.

Nº 10.390/2018, da Comissão de Administração Pública, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag – pedido de providências para que as negociações para o pagamento da ajuda de custo, que hoje já beneficia os profissionais do Meio Ambiente e Fazenda, entre outros, pleiteada para auxiliares de gestão e assistência à saúde – Augas – da Secretaria de Estado de Saúde, possa contemplar também os demais servidores dessa secretaria: especialista em políticas e gestão da saúde – EPGS –, técnico de gestão da saúde – TGS – e técnico de assistência à saúde – TAS –, prevalecendo dessa forma o tratamento isonômico pleiteado pelos servidores.

Nº 10.391/2018, da Comissão do Trabalho, em que requer seja encaminhado ao Instituto de Previdência do Estado de Minas Gerais – Ipsemg – pedido de providência com vistas ao aperfeiçoamento da Central de Relacionamento com o Beneficiário do referido instituto, com a finalidade de dar celeridade ao atendimento das demandas dos servidores beneficiários.

Nº 10.392/2018, da Comissão de Administração Pública, em que requer seja encaminhado ao Banco Central do Brasil pedido de informações sobre a legalidade das taxas de juros praticadas pelo Banco do Brasil em operações de crédito e sobre a possibilidade de a mencionada instituição deixar de oferecer aos servidores públicos do Estado a opção de contratarem empréstimos consignados em folha de pagamento.

Nº 10.393/2018, do deputado Cabo Júlio, em que requer seja formulado voto de congratulações com os policiais militares que menciona, lotados no 3ª Companhia Independente de Policiamento Especializado da Polícia Militar, pela atuação na ocorrência, em 9/3/2018, em Nova Lima, que resultou na apreensão de 200kg de maconha e na detenção de duas pessoas. (– À Comissão de Segurança Pública.)

Nº 10.394/2018, do deputado Cabo Júlio, em que requer seja formulado voto de congratulações com os policiais militares que menciona, lotados no 34º Batalhão de Polícia Militar, pela atuação na ocorrência, em 9/3/2018, em Belo Horizonte, que resultou

na apreensão de armas de fogo, carregadores, munição e quantia em dinheiro e na detenção de duas pessoas. (– À Comissão de Segurança Pública.)

Nº 10.395/2018, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja formulado voto de congratulações com os policiais militares que menciona, pela atuação na ocorrência, em 11/3/2018, em Nova Lima, que resultou na recuperação de produtos furtados de um *buffet* e na detenção dos suspeitos do furto. (– À Comissão de Segurança Pública.)

Nº 10.396/2018, do deputado Cabo Júlio, em que requer seja formulado voto de congratulações com os policiais militares que menciona, lotados no 55º Batalhão de Polícia Militar, pela atuação na operação Sagarana, em 9/3/2018, em Jequitaiá, que resultou na apreensão de armas de fogo, munição, motocicletas, pássaros silvestres e materiais diversos e na detenção de cinco pessoas. (– À Comissão de Segurança Pública.)

Nº 10.397/2018, do deputado Cabo Júlio, em que requer seja formulado voto de congratulações com os policiais militares que menciona, lotados no 55º Batalhão de Polícia Militar, pela atuação na ocorrência, em 8/3/2018, em Pirapora, que resultou na apreensão de, aproximadamente, 2kg de maconha e ainda na apreensão de um menor. (– À Comissão de Segurança Pública.)

Nº 10.398/2018, do deputado Cabo Júlio, em que requer seja formulado voto de congratulações com os policiais militares que menciona, lotados no 14º Batalhão de Polícia Militar, pela atuação na ocorrência, em 10/3/2018, em Ipatinga, que resultou na apreensão de drogas, aparelhos celulares, balança de precisão e quantia em dinheiro e na detenção de quatro pessoas. (– À Comissão de Segurança Pública.)

Nº 10.399/2018, do deputado Cabo Júlio, em que requer seja formulado voto de congratulações com os policiais militares que menciona, lotados na 5ª Companhia Independente de Meio Ambiente e Trânsito da Polícia Militar e na 3ª Companhia Independente de Polícia Militar, pela atuação na ocorrência, em 8/3/2018, na BR-364, em Campina Verde, que resultou na apreensão de cerca de 1 tonelada de maconha e na detenção de sete pessoas. (– À Comissão de Segurança Pública.)

Nº 10.400/2018, do deputado Duarte Bechir, em que requer seja formulado voto de congratulações com a Universidade Federal de Alfenas – Unifal-MG – pela posse do Prof. Sandro Amadeu Cerveira, na Reitoria, e do Prof. Alessandro Antônio Costa Pereira, na Vice-Reitoria, para o quadriênio 2018-2022. (– À Comissão de Educação.)

REQUERIMENTOS ORDINÁRIOS

Nº 3.181/2018, do deputado Agostinho Patrus Filho e outros, em que requerem a convocação de reunião especial para homenagear a Agência de Promoção de Investimento e Comércio Exterior de Minas Gerais – Indi – pelos 50 anos de sua criação.

Nº 3.182/2018, do deputado Vanderlei Miranda e outros, em que requerem a convocação de reunião especial para homenagear a Igreja Assembleia de Deus de Betim pelos 80 anos de sua fundação.

Comunicações

– É também encaminhada à presidência comunicação do deputado Dalmo Ribeiro Silva.

Questões de Ordem

O deputado Duarte Bechir – Presidente, deputado Inácio Franco, quero neste momento fazer um apelo mais veemente ao secretário de Estado de Saúde, Nalton Moreira da Cruz, através do nosso líder de governo, deputado Durval Ângelo, para que sejam envidados todos os esforços a fim de que a Santa Casa de Misericórdia São Vicente de Paulo, de Campo Belo, receba o que já foi produzido e ainda não recebido, assim como outras entidades e hospitais. Mas quero aqui fazer uma ressalva muito importante. Há pouco menos de um mês, a Santa Casa recebeu R\$299.000,00 oriundos de emenda parlamentar de nossa autoria. Nos últimos anos, se somarmos todas as emendas dedicadas pelo deputado Duarte à Santa Casa, encontraremos quase R\$3.000.000,00 em recursos, recursos esses que serviram para a aquisição de medicamentos e custeio, tão essenciais nos dias de hoje. Portanto, queria mais uma

vez ratificar o nosso pedido ao governador Pimentel, ao secretário Nalton e ao deputado Durval Ângelo, líder do governo nesta Casa, para que continuemos a fazer todo o esforço necessário para que não somente a Santa Casa, mas os demais hospitais recebam aquilo já produzido e ainda não pago. O deputado Durval Ângelo tem nos informado que o governador tem feito todo o esforço, e, especialmente atendendo ao nosso pedido, ao nosso chamamento, está envidando os esforços necessários para que os recursos cheguem à Santa Casa tão logo o governo consiga fazer o pagamento. Temos votado e vamos votar aqui matérias importantes que darão ao governo condições de enfrentar, ainda de forma mais efetiva, essa crise que assola todo o País. Estamos discutindo a questão de Campo Belo, mas com um olhar macro, pedindo que essa ação seja realmente fortalecida em todo o Estado. Mas reconhecemos, acima de tudo, deputado Inácio, presidente, que Minas Gerais, a despeito de outras unidades da Federação, tem tido problemas, mas não tem tido paralisia, aquilo que é feito de forma que as coisas deixam de acontecer. Acho que com o voto de crédito que damos ao governador, e o PSD tem votado e contribuído para a base, temos acreditado e continuamos acreditando até o final que serão envidados esforços especialmente à Santa Casa de Misericórdia São Vicente de Paulo de Campo Belo. Quero agradecer a V. Exa., deputado Durval Ângelo, que tem sido esse interlocutor contumaz que nos leva ao governo, cujas respostas têm vindo a tempo, e que esse esforço seja continuado, em especial para a Santa Casa de Misericórdia São Vicente de Paulo, de Campo Belo. Para finalizar, presidente Inácio, no próximo domingo, dia 18, haverá a eleição da nova chapa do conselho para dirigir a Santa Casa nos próximos dois anos. Desde quando fui vereador em Campo Belo, em 1993, tornei-me irmão da Irmandade em Campo Belo. Todos os 100 irmãos têm como meta trabalhar diuturnamente em favor da Santa Casa. Agora, na condição de deputado estadual, faço isso com muito mais prazer, mais gosto, sabendo que, desde que aqui assumi uma cadeira, a Santa Casa todo ano recebe recurso de nossa autoria. E há uma sinalização do governo, ainda tímida, de que a Saúde poderia receber os primeiros investimentos relativos a 2018. Se o governador conseguir colocar esse recurso para que possamos fazer sua indicação, a Santa Casa de Campo Belo mais uma vez será contemplada com recurso de nossa autoria. Queria agradecer ao deputado Durval Ângelo e deixar aqui o meu abraço, o meu reconhecimento à direção da Santa Casa. Continuamos aqui atentos, lutando em favor da Santa Casa de Misericórdia São Vicente de Paulo, de Campo Belo. Obrigado, presidente.

O deputado Fabiano Tolentino – Muito obrigado, presidente. Na semana passada, trouxemos aqui um pregão de compra de máquinas fotográficas e chamamos o governo para nos explicar, perante a Comissão de Desenvolvimento Econômico, o porquê de se comprar uma máquina fotográfica que tem preço normal de mercado de R\$1.800,00, mas o governo a está comprando a quase R\$4.000,00. Estamos aguardando a vinda do pessoal do pregão da Secretaria de Educação para falar sobre esse assunto. Porém, deputado Inácio Franco, recebi várias ligações e várias mensagens de WhatsApp de outras formas de compras que o governo está fazendo que não condizem com a atual condição financeira do Estado nem com o preço. Um exemplo são as cadeiras giratórias que o governo está comprando para as escolas, entregando-as às vezes sem necessidade, com o preço na nota fiscal que está aqui em minhas mãos de R\$480,00, e essa cadeira não pode passar de R\$250,00. É quase o dobro do preço. Queremos que essa situação seja explicada. Mais grave ainda, deputado Inácio Franco, é que o governo não está conseguindo pagar nem a taxa de manutenção das escolas. Para que os deputados saibam, a taxa de manutenção é para a aquisição de papel higiênico, detergente, enfim, do mínimo necessário para a escola funcionar. Mas o governo não paga desde o ano passado. Tenho aqui, deputado Inácio Franco, uma notificação extrajudicial para a Escola Estadual Vigário José Alexandre, de Carmo do Cajuru, que é da nossa base, porque o governo não está pagando os serviços de água e esgoto, ou seja, não está pagando a água da escola. A escola terá a água cortada porque desde junho ela não é paga. É um absurdo que os alunos fiquem sem escola porque o governo do Estado de Minas Gerais não está pagando a água. Em contrapartida, no pregão das máquinas fotográficas foram R\$15.000.000,00. Ora, o que é mais necessário no momento? Pagar a manutenção da escola, o papel higiênico e o detergente que não estão vindo, ou comprar máquinas fotográficas por R\$15.000.000,00? Entendo que há aqui indícios graves indícios de superfaturamento, pois o produto está pelo dobro do preço, mas, ainda que o produto não fosse superfaturado, acho que neste momento de crise não era a hora de comprar máquinas fotográficas. Mas deixo aí mais essas denúncias, tanto da compra de cadeiras giratórias pelo dobro do preço – e a nota já está em minha mão – quanto

do não pagamento pelo serviço de água no Município de Carmo do Cajuru. É um absurdo. Não podemos admitir que um governo deixe uma escola estadual sem o pagamento da água desde junho. Então, apesar de toda a dificuldade, deputado Rogério Correia, o governo tem de ficar atento a essa situação, porque ficar sem aula por falta de pagamento da água é o caos total, e não podemos admitir isso. Sei que já vivemos o caos, mas muito disso é em função do desgoverno que temos, que não olha as necessidades básicas e, às vezes, compra produtos que não são necessários neste momento de crise em que vivemos. Obrigado, deputado Inácio Franco. Queria apenas considerar que estão chegando denúncias de todos os lados e nós, como deputados, temos de averiguá-las e trazê-las à pauta, porque neste momento temos de exercer o nosso dever de fiscalizar para demonstrar que Minas Gerais tem um papel diferente e que esta Casa tem um olhar diferente sobre todas essas ações. Obrigado, deputado.

O deputado Arlen Santiago – Deputado Inácio Franco, ouvimos essas denúncias trazidas pelo deputado Fabiano Tolentino, de que as escolas não têm mais papel higiênico e seus diretores têm de fazer vaquinha ou tirar do próprio bolso o recurso para pequenos reparos, e vemos que essa é uma grande preocupação para a educação. Vemos também uma grande preocupação no Estado de Minas Gerais e mesmo nesta Assembleia Legislativa com a privatização da Eletrobras, embora não vejamos a mesma preocupação como a privatização da Codemig, que acho mais estratégica e importante para Minas Gerais do que a Eletrobras para o País. Também vemos o Ipsemg quebrado, e professoras e auxiliares de serviços gerais, que recebem menos de R\$1.000,00, recebendo o 13º salário em quatro parcelas. O governo que está aí quebrou também o IPSM, que no início desse governo tinha quase R\$600.000.000,00 e hoje tem quase R\$3.000.000.000,00 de dívidas. O que quero dizer é que a incompetência gerencial desse governo é cada dia maior. Com um grande trabalho do prefeito Eduardo e da Câmara Municipal de Várzea da Palma, foi conseguida uma empresa a mais para essa cidade. Essa empresa terá de 80 a 100 funcionários, e já está tudo pronto. O que é preciso é que se acabe a incompetência dentro da Cemig, que talvez se deva à enorme quantidade da companheirada que está lá dentro, ganhando salários altíssimos, como o ex-prefeito de Capitão Enéas, que lá está. Essa incompetência não deixa que a Cemig dê um parecer sobre um projeto para colocar energia elétrica, que pode gerar emprego e ICMS. Isso não se resolve, porque, infelizmente, a Cemig passou de Montes Claros para Sete Lagoas a análise dos projetos particulares de Várzea da Palma. Mas o que fazem lá? Olham e não dão o resultado. Se falta um georreferenciamento e ele é entregue, passam-se 15 ou 30 dias, e a empresa nada faz. A empresa quer pagar e gerar emprego aqui, e a Cemig não dá conta de analisar um projeto! É incompetência. Não é gastar dinheiro, não, porque este governo não tem como gastá-lo. O governo tem de vender a Codemig para poder pagar, pelo menos, a folha de pagamento, porque o 13º salário e essas outras coisas o governo já não paga. Ele já não paga comida de preso, já não paga nada da educação. O programa do governador Pimentel dizia que ia fazer os hospitais regionais, mas ele não conseguiu terminar nenhum. Ele não cumpre nenhuma promessa de campanha e ainda está acabando com as empresas de excelência, que prestavam grandes serviços, como a Cemig, que hoje não tem capacidade de analisar um projeto particular. Realmente, não achávamos que Minas Gerais chegaria ao fundo desse poço tão grande. O governo vai vivendo de estertores. Apanha o dinheiro dos funcionários. Apanha o dinheiro do Ipsemg. Apanha o dinheiro do IPSM. Apanha o dinheiro das ações judiciais. E agora não conseguem nem fazer a análise de um projeto. É um absurdo o que foi feito aqui com a nossa Minas Gerais, infelizmente. Parece que agora o último estertor deste governo é vender a Codemig para poder pagar a folha de pagamento, mas abrindo escritórios de órgãos em várias cidades, cada vez mais contratando e contratando a companheirada, porque esses não podem ficar sem empregos. Senhores deputados, analisem bem o que vamos fazer: entregar o nióbio definitivamente para a iniciativa privada. Este governo privatista do Pimentel, este governo privatista do PT não dá conta de analisar um projeto da Cemig.

Oradores Inscritos

– Os deputados Dirceu Ribeiro, Arnaldo Silva, Cristiano Silveira, Sargento Rodrigues e Gustavo Corrêa proferem discursos, que serão publicados em outra edição.

2ª Parte (Ordem do Dia)**1ª Fase****Abertura de Inscrições**

O presidente (deputado Rogério Correia) – Não havendo outros oradores inscritos, a presidência passa à 2ª Parte da reunião, com a 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo as comunicações da presidência e de deputados e a apreciação de pareceres e de requerimentos. Estão abertas as inscrições para o Grande Expediente da próxima reunião.

Comunicação da Presidência

A presidência informa ao Plenário que foram aprovados, nos termos do parágrafo único do art. 103 do Regimento Interno, os Requerimentos nºs 10.389, 10.390 e 10.392/2018, da Comissão de Administração Pública, e 10.391/2018, da Comissão do Trabalho. Publique-se para os fins do art. 104 do Regimento Interno.

Despacho de Requerimentos

– A seguir, o presidente defere, cada um por sua vez, nos termos do inciso VIII do art. 232 do Regimento Interno, os Requerimentos Ordinários nºs 3.185 e 3.186/2018, do governador do Estado, cujo teor foi publicado na edição anterior; e, nos termos do inciso XXI do art. 232 do Regimento Interno, o Requerimento Ordinário nº 3.181/2018, do deputado Agostinho Patrus Filho e outros, em que solicitam a convocação de reunião especial para homenagear a Agência de Promoção de Investimento e Comércio Exterior de Minas Gerais – Indi – pelos 50 anos de sua fundação, e o Requerimento Ordinário nº 3.182/2018, do deputado Vanderlei Miranda e outros, em que solicitam a convocação de reunião especial para homenagear a Igreja Assembleia de Deus de Betim pelos 80 anos de sua fundação.

2ª Fase

O presidente – Esgotada a matéria destinada a esta fase, a presidência passa à 2ª Fase da Ordem do Dia, com a discussão e a votação da matéria constante na pauta.

Suspensão da Reunião

O presidente – A presidência vai suspender a reunião por 1 hora e 15 minutos para entendimentos entre as lideranças sobre a apreciação das matérias constantes na pauta. Estão suspensos os nossos trabalhos.

Reabertura da Reunião

O presidente (deputado Sargento Rodrigues) – Estão reabertos os nossos trabalhos.

Encerramento

O presidente – A presidência verifica, de plano, a inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos e encerra a reunião, convocando as deputadas e os deputados para a ordinária de amanhã, dia 14, às 14 horas, com a seguinte ordem do dia: (– A ordem do dia anunciada foi publicada na edição anterior.). Levanta-se a reunião.

ATA DA 1ª REUNIÃO ESPECIAL DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 12/3/2018**Presidência do Deputado Léo Portela**

Sumário: Comparecimento – Abertura – Ata – Destinação da Reunião – Composição da Mesa – Registro de Presença – Execução do Hino Nacional e do Hino do Colégio Batista Mineiro – Exibição de Vídeos – Apresentação Musical – Palavras do Deputado Ivair Nogueira – Exibição de Vídeo – Entrega de Placas – Palavras do Sr. Valseni Braga – Palavras do Pastor Samuel Amaro – Palavras do Presidente – Palavras do Presidente – Apresentação Musical – Encerramento – Ordem do Dia.

Comparecimento

– Comparecem os deputados:

Felipe Attiê – Ivair Nogueira – João Leite – Léo Portela.

Abertura

O presidente (deputado Léo Portela) – Às 20h15min, declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos.

Ata

– O presidente, nos termos do § 2º do art. 39 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada, e a subscreve.

Destinação da Reunião

O locutor – Destina-se esta reunião a homenagear o Colégio Batista Mineiro e a Convenção Batista Mineira pelos 100 anos de sua fundação.

Composição da Mesa

O locutor – Convidamos a tomar assento à Mesa os Exmos. Srs. Prof. Valseni Braga, diretor-geral da Rede Batista de Educação; pastor Samuel Amaro, 1º-secretário da Mesa Diretora da 1ª Convenção Batista Mineira; pastor José Renê Toledo, executivo da Ordem dos Pastores Batistas de Minas Gerais; deputado federal Lincoln Portela; e deputados Felipe Attiê, João Leite e Ivair Nogueira, este coautor do requerimento que deu origem a esta homenagem.

Registro de Presença

O locutor – Gostaríamos de destacar a presença, nesta solenidade, do vereador Jair Di Gregório, e da Sras. Cláudia Beatriz Viana Arruda, diretora das séries finais do Colégio Batista Mineiro, e Kátia Madureira Oliveira Lança, diretora das séries iniciais do Colégio Batista Mineiro.

Execução do Hino Nacional e do Hino do Colégio Batista Mineiro

O locutor – Convidamos os presentes para ouvir o Hino Nacional e, na sequência, o Hino do Colégio Batista Mineiro, que serão executados pelo Coral do Centenário do Colégio Batista Mineiro, regido pelo maestro Leandro Tassi.

– Procede-se à execução do Hino Nacional e do Hino do Colégio Batista Mineiro.

Exibição de Vídeos

O locutor – Assistiremos agora a dois vídeos. O primeiro é sobre os 100 anos do Colégio Batista Mineiro; e o outro, em comemoração aos 100 anos da Convenção Batista Mineira.

– Procede-se à exibição dos vídeos.

Apresentação Musical

O locutor – Ouviremos, agora, o Coral do Centenário do Colégio Batista Mineiro, regido pelo maestro Leandro Tassi, que apresentará as seguintes músicas: *Grande é o nosso Deus*, de Graig Courtney, tradução e adaptação de Handel Cecilio; e *Jesus ama a mim*, de Mary MacDonald, tradução e adaptação de Handel Cecilio.

– Procede-se à apresentação musical.

O locutor – Em nome dos deputados Léo Portela e Ivair Nogueira, aproveitamos o momento para agradecer ao Coral do Centenário do Colégio Batista Mineiro pela participação nesta solenidade e, de maneira especial, aos pequeninos.

Palavras do Deputado Ivair Nogueira

Boa noite a todos. Quero aqui cumprimentar o meu amigo, deputado Léo Portela, autor do requerimento que deu origem a esta homenagem, junto com este deputado e o deputado João Vítor Xavier. Quero dizer, Lincoln Portela, que você está de parabéns por ter um filho que, apesar de recém-chegado à Assembleia Legislativa, age como um veterano e vem nos ensinando muito, já que teve com quem aprender, o deputado federal Lincoln Portela, meu amigo de longas datas. Quero ainda cumprimentar o diretor-geral da Rede Batista de Educação, Prof. Valseni Braga; o 1º-secretário da Mesa Diretora da Convenção Batista Mineira, pastor Samuel Amaro; meu amigo, deputado federal Lincoln Portela; o deputado estadual Felipe Attiê; meu amigo, deputado estadual João Leite; o meu amigo Roberto Gontijo; a imprensa; e o senhor executivo da Ordem dos Pastores Batistas de Minas Gerais, pastor Renê Toledo.

Em primeiro lugar, fico muito honrado de estar aqui nesta noite como um dos autores do requerimento que deu origem à homenagem hoje prestada nesta Casa. Quando um deputado é autor de um requerimento, sabemos que o preito é justo, e esta Casa, por meio do nosso presidente Adalclever Lopes, tem procurado homenagear aqueles que fazem jus à homenagem, principalmente empresas, universidades, enfim, aqueles que têm prestado relevantes serviços a Minas Gerais. Esse requerimento é de autoria de três deputados, e foi uma coincidência muito grande, não é, deputado Léo Portela? Ao trazer o meu requerimento para protocolizar, coincidentemente, também o deputado Léo Portela estava trazendo o seu, assim como o deputado João Vítor Xavier. Como nesta Casa somos muito democráticos, unimos os três requerimentos em prol de uma homenagem tão justa como esta. Aproveito para justificar a ausência de um dos autores do requerimento, o deputado João Vítor Xavier, que me pediu para dizer aqui que tem um programa na Rádio Itatiaia e não pôde comparecer. Portanto, trago seu abraço a todos vocês.

Tive vários motivos para fazer este requerimento de homenagem, e vou expô-los no decorrer do meu pronunciamento.

Quero parabenizar toda a diretoria pelo trabalho desenvolvido no Colégio Batista Mineiro e na Convenção Batista Mineira, um projeto educacional diferenciado que busca uma formação mais ampla para todos, com compromisso, educação, cultura e fé.

Hoje estamos vivendo momentos importantes, de uma mudança radical na educação, mas vemos o Colégio Batista mantendo a tradição. Isso que faz com que a cada dia o colégio ganhe mais conhecimento e credibilidade. Por isso, cresce a cada dia. Está em Belo Horizonte, em Betim, em Contagem, em Uberlândia e tem se multiplicado, porque hoje as pessoas querem colocar os seus filhos num colégio onde seja preservada, acima de tudo, deputado João Leite, a família, uma coisa fundamental. Hoje não basta os pais se preocuparem com a educação dos filhos. Cada pai tem a sua participação. Sabemos que, quando matriculamos os nossos filhos, estamos entregando uma responsabilidade aos educadores, para que possam formar jovens do amanhã. Tenho certeza de que o Colégio Batista tem feito a sua parte, pois não é à toa que estamos aqui, hoje, comemorando, com muita honra, os 100 anos dessa instituição.

Hoje quero expressar os meus sinceros agradecimentos aos professores e funcionários da Rede Batista de Educação. Compromissados com a educação e o cotidiano escolar, fazem o melhor todos os dias para oferecer um ensino de qualidade. O reconhecimento demonstrado nesta homenagem é mais que merecido e motivo de muito orgulho para esta Casa, o que compartilho com todos os parlamentares que tiveram oportunidade de aprovar o requerimento de nossa autoria.

Meus caros, tendo como princípio básico a prática educativa baseada em um projeto pedagógico consistente, cuja proposta é ministrar, em todos os níveis, educação integral para o cidadão, a Rede Batista de Educação comemora 100 anos contribuindo para a formação moral, física e espiritual, concentrando todos os esforços e recursos disponíveis no propósito de Deus, que é o mais importante.

Com uma bela história educacional que teve início na capital mineira em 1918, o Colégio Batista hoje faz parte da Rede Batista de Educação, formada por 13 unidades espalhadas pelas cidades de Belo Horizonte, Contagem, Betim, Ouro Branco e Uberlândia, atendendo do berçário ao ensino médio, além de contar com ensino superior, escolas de música, esportes e idiomas. Ou seja, está preenchendo o tempo dos nossos jovens, o que é o caminho mais correto para o futuro dessa juventude.

Hoje, amigos, externo minha alegria e gratidão à Rede Batista, que faz parte da história da minha família, da minha vida e da vida dos meus filhos, Vinícius, Débora e Vítor, que tiveram o privilégio de receber toda a formação ética e moral, conhecimento e aprendizado nesse colégio. Orgulho-me ainda mais quando vejo os meus netos Lorenzo, Lucca e Olívia também fazendo parte dessa história.

Os meus filhos tiveram o privilégio, diretores, de estudar lá em Betim. Lembro-me, com se fosse ontem, deputado João Leite, quando o Colégio Batista foi para Betim, há 30 anos, quando era secretário de Obras da Prefeitura de Betim. Ali ouvi uma história, que até confidenciei a um dos diretores, de que um pai de família, pai de 10 filhas que estudavam aqui em Belo Horizonte tinha oferecido um imóvel, em Betim, como pagamento da bolsa de estudos das filhas.

Hoje o Colégio Batista de Betim é uma grande realidade, tem um corpo docente da melhor qualidade. Lá existem programações, como aquele encontro da família, que valoriza e ajuda as pessoas, principalmente nos dias atuais, em que estamos vivendo uma modificação tão rápida na vida da juventude. Se não somarmos, em uma força-tarefa, o trabalho dos pais com o trabalho educacional, jamais conseguiremos dominar essa juventude que está aí. Há bons colégios em Betim, em Belo Horizonte, mas o Colégio Batista, João Leite, Léo Portela, Lincoln Portela, é uma referência, e ficamos orgulhosos disso. Passa de pai para filho, pois me lembro de há 30 anos, quando o colégio foi para Betim, e o pessoal falava para não se colocarem os filhos lá porque forçariam a barra para pregar a religião. Mas, graças a Deus, temos orgulho do colégio, por aquilo que ele prega; ele fala de Deus dentro da sua linha e metodologia. Só tenho a agradecer. Se meus filhos têm a educação que têm, eu me orgulho muito disso. Tenho uma esposa maravilhosa, que contribuiu muito com a educação deles, mas quero dividir isso também com o Colégio Batista de Betim, por essa participação, aquela coisa que vivemos e com a qual convivemos no município. Eu participo de todas as festas que são feitas e sei do carinho que existe lá. As pessoas fazem uma integração, o que é fundamental. Não poderia deixar de contar isso aqui, porque me sinto parte da história desde a construção e inauguração do colégio em Betim. Sinto-me orgulhoso de fazer parte dessa história.

O Colégio Batista, com muita maestria, promove o encontro e a união de pessoas protagonistas de um projeto educacional diferenciado, que produz grandes frutos, faz desabrochar um projeto educacional que está sempre sendo ampliado, aprofundado e promovendo o exercício de cidadania.

Como pai e avô, admiro o trabalho que sempre foi realizado com a comunidade e com os pais, inserindo-nos nesse projeto como grandes parceiros e diretamente responsáveis pelo sucesso do colégio, pois, em parceria com a família, o trabalho docente flui, e quem ganha são as crianças.

É importante ressaltar que nós últimos 100 anos milhares de pessoas, assim como a minha família, compartilharam com a Rede Batista de Educação suas histórias e sonhos, levando esse propósito para além dos muros do colégio, disseminando, cada vez mais, o bem comum por meio educação e da fé. Para mim, é muito gratificante estar aqui neste momento, como um dos parlamentares da Casa que representa o povo mineiro, destacando uma comemoração tão especial, tendo a honra de recebê-los e saudá-los.

Como sempre, coloco meu mandato à disposição de cada um dos senhores, das senhoras e dos demais convidados. Parabéns a todos e muito obrigado pela presença de cada um de vocês. Sinto-me muito orgulhoso de fazer parte desta homenagem. Quero, mais uma vez, destacar a participação dos deputados Léo Portela e João Vítor Xavier, e do deputado João Leite, que é um batista permanente. Ele apenas não assinou o requerimento porque no dia não estava na Casa. Mas, João, sintá-se incluído neste projeto de homenagem, porque você é um dos grandes deputados desta Casa também. Muito obrigado a todos.

Exibição de Vídeo

O locutor – Assistiremos agora a um vídeo do deputado João Vítor Xavier, também coautor do requerimento que deu origem a esta homenagem, que enviou uma mensagem para os senhores.

– Procede-se à exibição do vídeo, cujo teor é o seguinte:

O deputado João Vítor Xavier (em vídeo) – (– Falha na gravação.) (...) o Colégio Batista Mineiro e a Convenção Batista de Minas Gerais, que comemoram 100 anos. Infelizmente não posso estar presente, pelo meu compromisso profissional com a Rádio Itatiaia. Mas quero deixar meu abraço a todos os alunos, ex-alunos, a todos os profissionais e a todos que, de coração aberto, construíram essa belíssima história do Colégio Batista em Minas Gerais, uma referência em educação, em religiosidade e em participação social em Belo Horizonte e no Estado de Minas Gerais.

Meu abraço a toda a família do Colégio Batista, que tanto contribuiu para a história e para a formação da nossa capital. A história de Belo Horizonte se confunde com a história do Colégio Batista. O Colégio Batista foi fundamental para a educação de tantos jovens, de tantas famílias e de tantas gerações. Com muito orgulho, ao lado dos deputados Léo Portela e Ivair Nogueira, assino essa justíssima homenagem a uma das mais importantes instituições religiosas e, principalmente, educacionais da nossa capital. Parabéns a todos!

Entrega de Placas

O locutor – Neste instante, o deputado Léo Portela, representando o presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, deputado Adalclever Lopes, e o deputado Ivair Nogueira farão a entrega de placas alusivas a estas homenagens ao diretor-geral da Rede Batista de Educação, Prof. Valseni Braga, e ao 1º-secretário da Mesa Diretora da Convenção Batista Mineira, pastor Samuel Amaro. A placa contém os seguintes dizeres: “A religião encontra seu sentido mais pleno quando é capaz de influenciar a sociedade com princípios e valores que tornam a vida dos cidadãos mais justa e fraterna. É por acreditar nisso que o Colégio Batista Mineiro, por meio de uma educação integral e de qualidade, vem há um século contribuindo para o desenvolvimento do ser humano em seus mais diversos aspectos. A Assembleia Legislativa de Minas Gerais, ao reconhecer o valor do Colégio Batista Mineiro para o Estado e para o País, rende a essa instituição justa homenagem pelos 100 anos de sua fundação”.

– Procede-se à entrega de placa.

O locutor – A placa se destina ao representante da Convenção Batista Mineira e contém os seguintes dizeres: “Em 19/7/1918, no templo da Primeira Igreja Batista de Belo Horizonte, aconteceu um fato que determinaria o futuro da evangelização cristã em Minas Gerais: a organização da Convenção Batista Mineira. Com a criação desse organismo cooperativo, a fé batista ganhou força, lideranças e novos meios de sustento, o que possibilitou a criação de novas igrejas em todo o Estado. Por sua importância para a disseminação dos valores e princípios cristãos em nossa sociedade, a Convenção Batista Mineira, no aniversário de 100 anos de sua fundação, recebe justa homenagem da Assembleia Legislativa de Minas Gerais”.

– Procede-se à entrega de placa.

Palavras do Sr. Valseni Braga

Exmo. Sr. Deputado Léo Portela, autor do requerimento que deu origem a esta homenagem, neste ato representando também o presidente da Assembleia Legislativa, deputado Adalclever Lopes; pastor Samuel Amaro, 1º-secretário da Mesa Diretora da Convenção Batista Mineira; Exmo. Sr. Deputado Federal Lincoln Portela, ex-aluno do colégio, como também é ex-aluno o deputado Léo Portela; Exmo. Sr. Deputado Ivair Nogueira, autor do requerimento que deu origem a esta homenagem, cujos filhos e netos estudaram e estudam no Colégio Batista Mineiro; Exmo. Sr. Deputado Felipe Attiê, que também elogiou muito o colégio antes desta homenagem; pastor José Renê Toledo, executivo da Ordem dos Pastores Batista de Minas Gerais, meu conselheiro desde os tempos de adolescência – aliás, o Renê ainda está novinho, assim como eu; querido deputado João Leite; amigo e vereador Jair Di Gregório – João Gregório é o avô dele que conheci muito bem; Profas. Kátia e Cláudia, diretoras do Colégio Batista Mineiro das unidades que completaram 100 anos neste ano; diretor Claudinei Franzini, na pessoa de quem cumprimento os demais diretores da Rede Batista de Educação; pastor José Miguel, na pessoa de quem cumprimento os demais pastores: Ramon, presidente do Conselho Fiscal da Convenção; e Roberto Macharet, membro da Junta de Educação e Conselho Superior do Colégio Batista Mineiro; irmã Elisabete Macharet, membro da diretoria da Convenção Batista Mineira e da Convenção Batista Brasileira; pastor Mancebo Reis, nosso decano;

amigo Roberto Gontijo; jornalista e amigo Eujácio Antônio Silva, diretor do jornal *Edição do Brasil*; Dr. Paulo Roberto Cardoso, diretor do Tribunal de Contas; meu neto Gustavo Braga, que está ali cochilando, mas acompanhando a mãe, que é a minha nora Natália; e minha esposa Beatriz, que é avó dele, boa noite.

Senhoras e senhores, expressamos nossos agradecimentos à Assembleia Legislativa de Minas que, por indicação dos ilustres deputados Ivair Nogueira, João Vítor Xavier e Léo Portela, presta homenagem ao Colégio Batista Mineiro e à sua mantenedora Convenção Batista Mineira, que completam, ambos, 100 anos desde a criação em 1918.

O Colégio Batista Mineiro chega ao seletor grupo de organizações com mais de 100 anos de existência. É uma marca histórica alcançada somente por aquelas organizações que permaneceram relevantes ao longo de suas vidas.

No dia 1º/3/1918, nascia o Colégio Batista Mineiro, que, naquele tempo, chamava-se Colégio Americano Batista, com a primeira aula de uma pequena classe de 13 alunos reunidos na residência do casal de missionários, Dr. O. P. Maddox e Profa. Efigênia R. Maddox, na Rua Alagoas. Eles vieram do Rio de Janeiro para Belo Horizonte por recomendação médica, procurando tratamento no ar puro da Capital das Alterosas para a recuperação da sua filha Catarina.

Nesses 100 anos, senhoras e senhores, o colégio nunca se desviou da visão dos seus fundadores nem dos princípios e valores nos quais o colégio foi criado, que visa a formar um cidadão comprometido não somente com a ciência, o conhecimento, mas também com a fé e os valores da palavra de Deus. Por isso mesmo vem crescendo e se desenvolvendo, alcançando atualmente, como já foi relatado aqui, várias unidades de ensino e quase 10 mil alunos matriculados. O colégio tem foco na educação integral, ou seja, trabalha o estudante por inteiro, nas suas quatro dimensões: corpo físico, porque a criança e o adolescente estão se desenvolvendo assim; dimensão cognitiva, porque é necessário que adquira conhecimento e saiba sobre a ciência; socioemocional, porque não adianta o aluno ser campeão da matemática, tem de ser gente boa, leal, amigo, pensar no outro e contribuir para a formação de uma sociedade mais ética e solidária; e transcendental-espiritual, porque somos criaturas e há um Criador. É necessário que saibamos como nos relacionar com o Criador e, se o ser humano não vivencia a sua dimensão espiritual, não terá chegado a lugar algum, está num barco furado.

Os fundadores, o casal Maddox, assumiram a visão de Deus e plantaram uma escola totalmente comprometida com os valores do Reino de Deus: acolhedor, inovador, pedagogicamente eficiente e que, ao longo de sua existência, tem dado grande contribuição para o equilíbrio e o desenvolvimento das famílias e também da sociedade desta capital e do Estado de Minas Gerais.

Seus ex-alunos, como há aqui alguns, manifestam-se como totalmente satisfeitos com a educação que receberam da escola e são cidadãos de bem, que atuam para uma sociedade mais ética e mais solidária.

Reconhecemos que, para chegar até aqui, muitos homens e mulheres, profissionais preparados, deram suas vidas, dedicando-se à nobre missão de educar o ser humano. Também sabemos que hoje estamos plantando as sementes para sobreviver nas próximas décadas, no competitivo cenário educacional brasileiro. Educação que está sendo impactada por tantas mudanças, boas em sua maioria, impulsionadas pelas novas tecnologias, às quais a nossa equipe está bem atenta.

Portanto, o colégio chega aos 100 anos não como quem já cumpriu a sua missão e encerra a sua carreira, mas se porta como uma organização experiente e consciente do seu dever perante a sociedade, sabe que o contexto educacional está em constante migração e que as novas tecnologias trazem grandes mudanças e desafios. Por isso, a equipe do colégio posta-se preparada para enfrentar esses desafios e está atenta também aos novos cenários que se aproximam.

Por isso, hoje queremos somente agradecer aos estudantes, às famílias que escolheram e escolhem o Colégio Batista Mineiro e aos competentíssimos professores e colaboradores que se empenham em prol do desenvolvimento do estudante. Agradecemos também à nossa mantenedora, a Convenção Batista Mineira, que soube cuidar dessa missão por tanto tempo. Agradecemos à cidade de Belo Horizonte e ao Estado de Minas Gerais, que acolheram as primeiras unidades do Colégio Batista

Mineiro. E, principalmente, agradecemos a Deus, o Criador de todas as coisas, a quem damos toda honra e toda glória pelas conquistas – que foram muitas – do Colégio Batista Mineiro nesses 100 anos.

Portanto, obrigado à Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais e aos ilustres deputados que indicaram a homenagem: deputados Léo Portela, Ivair Nogueira e João Vítor Xavier, que agora está na Rádio Itatiaia. Recebam o nosso abraço.

Parabéns, Colégio Batista Mineiro e toda a sua comunidade. Obrigado a todos.

Palavras do Pastor Samuel Amaro

Exmo. Srs. Deputado Estadual Léo Portela; Prof. Valseni Braga, diretor-geral da Rede Batista de Educação; Deputado Federal Lincoln Portela; Deputado Ivair Nogueira; Deputado Felipe Attiê; Pastor José Renê Toledo, executivo da Ordem dos Pastores do Estado de Minas Gerais; demais deputados presentes; vereadores presentes; pastores e líderes denominacionais; demais autoridades presentes; nobres servidores desta Casa Legislativa; senhoras e senhores, boa noite.

A história dos batistas em Minas Gerais teve início, em 1888, com o pioneirismo dos missionários norte-americanos que chegaram, em solo mineiro, trazendo as boas-novas do Evangelho. Com a mensagem do Evangelho anunciada, igrejas surgiram, e com elas o sentimento de se organizarem para que mais pudesse ser feito. Era necessário planejar, estruturar, sistematizar o trabalho no Estado de Minas Gerais, formar lideranças locais e responsabilizar as igrejas pelo avanço e sucesso do trabalho.

Em resposta a esse clamor, foi organizada a Convenção Batista Mineira, que passou a encarregar-se da direção do trabalho dos batistas em Minas Gerais. Foi em 19 de julho de 1918, em assembleia especial realizada no salão de cultos, da Primeira Igreja Batista de Belo Horizonte, que foi instituída formalmente a Convenção Batista Mineira. Naquela cerimônia, as sete igrejas existentes no campo mineiro se fizeram presentes. Este ano, chegamos ao nosso centenário, contabilizando mais de 1.100 igrejas em solo mineiro e quase 100 mil batistas espalhados por todos os cantos das Minas Gerais.

Concomitantemente ao trabalho de servir às igrejas, desde seu início, a Convenção Batista Mineira tem sido a mantenedora do Colégio Batista Mineiro, possibilitando, assim, que essa expressiva instituição chegasse também aos seus 100 anos de organização, dos quais nos orgulhamos.

Muitos são os anônimos e ilustres deste primeiro centenário. Uma história feita por gente simples e de grandes influenciadores, pessoas que têm contribuído para a grandeza de nosso estado, sobretudo na formação do caráter e da intelectualidade.

Ao longo destes 100 anos, contribuímos com a sociedade de diversas formas, por meio da educação, da capacitação profissional, da assistência social, do cuidado dos órfãos, dos idosos, na transformação de comunidades, no resgate de dependentes químicos, na formação de melhores cidadãos, conscientes de sua responsabilidade com o próximo, com o estado e com o mundo. Tudo isso feito com o amor cristão, a serviço do amor, levando transformação e vida ao povo mineiro.

Devemos tudo isso aos que vieram antes de nós, cumprindo a missão, a quem dedicamos sinceras homenagens nesta reunião solene e igualmente histórica. Como disse o grande cientista inglês Isaac Newton, "se vi mais longe, foi por estar de pé sobre os ombros de gigantes", referindo-se, humildemente, aos que o antecederam, como Copérnico, Kepler e Galileu. Se chegamos até aqui como Convenção Batista Mineira, se avançamos tanto, é porque estamos de pé sobre os ombros dos que viveram antes de nós nessa missão. Homens e mulheres dedicados, que, muitas vezes a pé, percorreram os rincões de nossa Minas Gerais, outros tantos no lombo dos animais até que as estradas permitissem que os carros trilhassem pelos mesmos caminhos. Eles nos lembram as palavras do profeta Isaías que diz: "Quão formosos são, sobre os montes, os pés do que anuncia as boas-novas, que faz ouvir a paz, do que anuncia o bem, que faz ouvir a salvação, do que diz a Sião: 'O teu Deus reina!'". Está escrito em Isaías 52.7. De fato, muitos são os pés formosos nesse primeiro centenário, que levaram e levam as boas novas da salvação pelas montanhas, vales, rios e florestas, desbravando lugares desse grandioso Estado do qual me orgulho de ser filho.

Glorificamos a Deus por essa Casa Legislativa reconhecer o trabalho realizado pelos batistas nesse momento solene. Reconhecer o valor do cristianismo e sua contribuição à sociedade é incomensurável, como já afirmou o famoso autor C. S. Lewis: "Deve-se continuar apontando que o cristianismo é uma declaração que, se falsa, é de nenhuma importância, e, se verdadeira, é de infinita importância. A única coisa que o Cristianismo não pode ser é moderadamente importante." O Evangelho é a maior notícia para o ser humano. É essa a mensagem que nós anunciamos há 100 anos e continuaremos a anunciar.

Ainda há muitos projetos a realizar e muitas cidades e vidas a alcançar. Contamos com o apoio de todos os batistas deste Estado para fazer com que os próximos 100 anos sejam profundamente significativos para a nossa denominação.

Sem dúvida podemos expressar, como nos ensina o salmista: "Grandes coisas fez o Senhor por nós, e, por isso, estamos alegres", Salmo 126:3. Somos gratos a Deus por todos os que contribuíram nessa história: gente de além-mar; irmãos americanos que dedicaram suas vidas em nossa querida terra; brasileiros e mineiros que tanto se esforçaram para que Minas fosse transformada pelo Senhor Jesus.

A história continua. Ajudem-nos a escrevê-la. Termino com uma citação de C.S. Lewis, mais uma vez, que expressa uma grande verdade: "Há coisas muito, muito melhores à frente do que qualquer uma das que deixamos para trás". Avancemos para o próximo centenário dos batistas mineiros! Que Deus nos abençoe em nossa missão! Muito obrigado a todos!

O locutor – Com a palavra, o deputado Léo Portela, um dos autores do requerimento que deu origem a esta homenagem.

Palavras do Presidente

Prof. Valseni Braga, diretor-geral da Rede Batista de Educação e hoje meu chefe; pastor Samuel Amaro, 1º-secretário da Mesa Diretora da 1ª Convenção Batista Mineira e querido amigo; deputado federal Lincoln Portela, meu pai, que um dia tomou a decisão de me matricular no Colégio Batista; deputado Ivair Nogueira, meu amigo e companheiro, com quem tenho aprendido muito nesta Casa, também autor do requerimento que deu origem a esta homenagem; deputado Felipe Attiê, querido amigo e companheiro; pastor José Renê Toledo, executivo da Ordem dos Pastores Batistas de Minas Gerais, baluarte dos batistas mineiros, meu amigo e meu pastor – se houvesse um bispo batista, se nós, batistas, tivéssemos bispo, certamente seria ele; senhoras e senhores, queridos amigos e amigas, professores e professoras.

Ao combate o dever me chamou e eis-me aqui para falar de paladinos do livro e da cruz: a Convenção Batista Mineira e o Colégio Batista Mineiro. Ah, eu poderia começar de tantos lugares! Obviamente, poderia falar da família Madox. Poderia passar por tantos nomes importantes da nossa história, da história do Colégio Batista Mineiro, como a Tia Ceci. Poderia falar: ah, eu ouvi os sininhos da Tia Ceci! Poderia dizer também: eu fui perseguido pelo Custódio em algum lugar dos pátios daquele colégio. Também poderia lembrar do Eustáquio, saudoso por não estar mais perto de mim no dia a dia, mas que me mandava aparar os cabelos. É verdade: na época em que eu era aluno, não podíamos entrar com o cabelo comprido. Saudade de tanta gente perto de mim, de gente que vejo aqui. Vejo aqui professores a quem devo tudo o que sou. Vejo aqui, por exemplo, a minha Profa. Cláudia. Vejo também, com muito amor, e fico até muito emocionado, a Profa. Alessandra, minha professora na 5ª série – se não fosse por você eu não estaria aqui. Aliás, se não fosse por cada um de vocês que faz parte dessa história de 100 anos, eu não estaria aqui. Hoje sou deputado em Minas Gerias. Quis o Senhor que eu o fosse.

Mas fez-me assim, deu-me condições de ser assim, deu-me condições de estar aqui e de falar a vocês do Colégio Batista Mineiro. Não fosse por você, Colégio Batista Mineiro, eu não estaria aqui. Falo também aos queridos amigos, companheiros de ministério batista, pastores da Convenção Batista Mineira, pregadores do Evangelho. E o Evangelho do nosso Senhor Jesus, que, muito além de pregar a transformação e trazer a transformação do homem por dentro, oferta ao homem, oferece ao homem, proporciona ao homem um mundo também transformado para que ele habite, como um ser transformado também. Assim é o Evangelho do Senhor Jesus e assim o Senhor Jesus fazia, quando passava exercendo milagres e transformando vidas. Não foi assim com o endemoniado Gadareno, que quis seguir ao Senhor depois de ter ali a sua vida transformada? E o que o Senhor disse? Não.

Primeiro retorne a sua família, mostre que você não é mais a mesma pessoa. Aquele homem certamente era o que causava transtornos à sociedade. Certamente aquele homem era um homem que trazia vergonha a sua família, e o Senhor Jesus, além de transformá-lo por dentro, disse: “Volte primeiro a sua casa e deixe que eles vejam que você não é mais a mesma pessoa”. O Senhor Jesus reinsereu aquele homem na sociedade, e os batistas mineiros fizeram assim e fazem assim, quando proporcionam e proporcionaram, desde o início, ao Colégio Batista exercer a nobre missão de formar cidadãos.

Nesses 100 anos de vitórias, o Colégio Batista prossegue tendente à vitória retinindo celeste clarim. O nosso Colégio Batista, que traz no peito feraz glórias mil, ultrapassou, nesses 100 anos, barreiras que transpõem os limites do nosso querido Brasil. Assim é o nosso Colégio Batista. Assim é a Convenção Batista Mineira. Assim são os nossos queridos amigos paladinos do livro e da cruz. Hoje aqui eu me reconheço em cada um de vocês. Hoje aqui eu me congratulo com cada um de vocês, não apenas professores, servidores e amigos, nesse belo coro. Eu me vejo também como ex-corista que fui do coral infantil e do coral adulto do Colégio Batista. Eu me reconheço também como ex-atleta aqui na pessoa do meu amigo – vocês não o conhecem por Febem, que era a alcunha pela qual era chamado – e Prof. Daniel, coordenador dos esportes do Colégio Batista. Eu me reconheço nele como um ex-atleta do Colégio Batista e me reconheço em todos vocês, como um batista, como um cidadão de Belo Horizonte, como um cidadão de Minas Gerais, que se orgulha dos 100 anos da Convenção Batista Mineira e se orgulha dos 100 anos do Colégio Batista Mineiro.

A você, Convenção Batista Mineira, eu ofereço os meus respeitos, o meu carinho e a minha admiração. A você, Colégio Batista, eu ofereço o que há de melhor em mim: o meu suor como professor da Rede Batista de Educação, como professor de direito constitucional da Faculdade Batista, e a minha herança, o meu filho Pietro, como aluno do maternal do Colégio Batista. Ele seguirá os meus passos nessa instituição, e que não venham 100 anos a mais, que o Senhor Jesus volte antes. Maranata, ora vem Senhor Jesus! Parabéns a todos vocês.

O locutor – Com a palavra, o deputado Léo Portela, representando o presidente da Assembleia Legislativa de Minas Gerais, deputado Adalclever Lopes.

Palavras do Presidente

(– Lê:) “Pronunciamento do deputado Adalclever Lopes, presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, na reunião especial em comemoração aos 100 anos do Colégio Batista Mineiro e da Convenção Batista Mineira.

É uma grande honra para esta Assembleia comemorar o centenário de duas instituições tradicionais e tão caras a nossos cidadãos. A Convenção Batista Mineira, congregando as igrejas batistas livremente associadas e voltadas à mesma missão evangelizadora, espalha-se por todo o Estado, refletindo, desde sua origem, a liberdade religiosa instalada com a República. Os batistas, pioneiros dentre os evangélicos em Minas e no Brasil, ao chegarem em nosso solo, já privilegiavam a educação, criando escolas, preocupados com a boa formação da juventude. Ephigênia e Otis Maddox, ao fundarem o Colégio Batista Mineiro com apenas 13 alunos, não imaginariam os mais de 10 mil integrantes de seu atual corpo discente, correspondendo a um dos maiores educandários de Belo Horizonte. Várias gerações, atuantes em todos os setores de nossa sociedade, passaram pelas salas e instalações de uma escola que veio dar nome a um dos bairros mais conhecidos desta cidade. Educação, cultura e fé, aliadas ao conhecimento científico e à construção do caráter, marcam essa jornada de um século.

Dirigida a todos os mestres, funcionários, alunos e ex-alunos da escola, a cada pastor e a cada membro das igrejas batistas, esta homenagem expressa o profundo reconhecimento de toda Minas Gerais ao contínuo legado de suas benéficas ações. Muito obrigado.”.

Apresentação Musical

O locutor – Ouviremos agora a cantora Ariane, que apresentará a música *Marcas*, de Paulo César. Em nome dos deputados Ivair Nogueira e Léo Portela, aproveitamos o momento para agradecer à cantora Ariane.

A Sra. Ariane – Boa noite. É uma honra estar aqui. Parabenizo o colégio e a Convenção Batista Mineira. Que tenhamos amor, paixão e abnegação de Cristo para com seus discípulos.

– Procede-se à apresentação musical.

Encerramento

O presidente – A presidência manifesta a todos seus agradecimentos pela honrosa presença e, cumprido o objetivo da convocação, encerra a reunião, convocando as deputadas e os deputados para a ordinária de amanhã, dia 13, às 14 horas, com a seguinte ordem do dia: (– A ordem do dia anunciada foi publicada na edição do dia 13/3/2018.). Levanta-se a reunião.

ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 21/2/2018

Às 10h5min, comparecem na Sala das Comissões os deputados Tiago Ulisses, Cássio Soares, Felipe Attiê e Tito Torres, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Tiago Ulisses, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. A seguir, comunica o recebimento das seguintes correspondências, publicadas no *Diário do Legislativo* nas datas mencionadas entre parênteses: ofícios dos Srs. Fernando Damata Pimentel, governador do Estado (21/12/2017); Heberth Percope Seabra, gerente de filial da CEF (30/12/2017); Marcelo Angelo de Paula Bomfim, superintendente Regional da CEF, Leonardo Gomes Vieira, diretor de Administração substituto do Ministério da Justiça e Segurança Pública, Paulo de Souza Duarte, subsecretário do Tesouro Estadual (3/2/2018), e Cláudio Couto Terrão, presidente do Tribunal de Contas (10/2/2018). O presidente acusa o recebimento das seguintes proposições, das quais designou como relatores os deputados mencionados entre parênteses: Projeto de Lei nº 3.312/2016, no 1º turno (deputado Cássio Soares), e Mensagem nº 319/2017, em turno único (deputado Ulysses Gomes). Registra-se a presença do deputado Ulysses Gomes. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. O parecer sobre o Projeto de Lei nº 3.312/2016, no 1º turno, deixa de ser apreciado em virtude de solicitação de prazo regimental pelo respectivo relator, deputado Cássio Soares. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 14 de março de 2018.

Tiago Ulisses, presidente – Cássio Soares – Felipe Attiê – Ivair Nogueira.

ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE TRANSPORTE, COMUNICAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 27/2/2018

Às 11h15min, comparecem na Sala das Comissões os deputados Fábio Cherem, Anselmo José Domingos e Gustavo Santana, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Fábio Cherem, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. A seguir, comunica o recebimento de correspondência publicada no *Diário do Legislativo* nas datas mencionadas entre parênteses: ofícios das Sras. Paula Maria Nasser Cury, subsecretária de Assessoria Técnico-Legislativa da Secretaria de Estado de Casa Civil (2 e 10/11 e 15 e 30/12/2017); Fernanda Medeiros Azevedo Machado, diretora de Fomento à Indústria Criativa da Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais (2/11/2017); e dos Srs. Frederico Delfino, diretor de Operação Sul da Companhia de Saneamento de Minas Gerais (17/11/2017); Fabiano Martins Cunha, superintendente regional do Dnit no Estado de Minas Gerais (10/11/2017); Bonifácio de Andrada, deputado federal

(2/11/2017); Diogo Garcia Gomes, advogado da Garcia Gomes Sociedade de Advogados (30/11/2017); Celio Freitas Bouzada, presidente da Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte (23/11/2017); Antonio Imbassahy, ministro da Secretaria de Governo da Presidência da República (23/11/2017); Tenente Lúcio, deputado federal (23/11/2017); e Zeze Perrella, senador da República (23/11/2017). O presidente acusa o recebimento das seguintes proposições, das quais designou como relatores os deputados mencionados entre parênteses: Projetos de Lei nºs 4.740, no 1º turno, e 4.368/2017, em turno único (Celinho do Sinttrocel); Projetos de Lei nºs 4.731, 4.821, 4.843 e 4.856/2017, no 1º turno (Fábio Cherem), Projetos de Lei nºs 4.727 e 4.739/2017, no 1º turno (Gustavo Santana). Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os pareceres pela rejeição dos Projetos de Lei nºs 662/2015 (relator: deputado Gustavo Santana) e 877/2015 (relator: deputado Gustavo Santana), ambos no 1º turno; e pela aprovação, no 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.909/2016 na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça (relator: deputado Anselmo José Domingos). O parecer sobre o Projeto de Lei nº 1.066/2015, no 1º turno, deixa de ser apreciado em virtude de solicitação de prazo regimental pelo respectivo relator, deputado Anselmo José Domingos. São convertidos em diligência, a requerimento dos respectivos relatores, os Projetos de Lei nºs 4.731/2017, no 1º turno, à Secretaria de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais e à Prefeitura de Carmo do Cajuru; 4.843/2017, no 1º turno, à Secretaria de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais e à Prefeitura de Piau; e 4.856/2017, no 1º turno, à Secretaria de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação nominal, é aprovado, em turno único, por unanimidade, o Projeto de Lei nº 4.179/2017 (relator: deputado Fábio Cherem), que recebeu parecer por sua aprovação. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 9.870 e 9.982/2017 e 10.072, 10.079, 10.097 e 10.162/2018. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os requerimentos nºs 11.113, 11.114 e 11.123/2017. São recebidos pela presidência, para posterior apreciação, os seguintes requerimentos:

nº 11.154/2017, do deputado Roberto Andrade, em que requer seja formulada manifestação de repúdio ao Sr. Jorge Luiz Macedo Bastos, diretor-geral da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT –, pelo péssimo estado de manutenção da Rodovia BR-040, nos trechos compreendidos entre as praças de pedágio em Itabirito e Barbacena, e pedido de informações sobre os investimentos efetivamente realizados pela concessionária Via 040 no referido trecho da rodovia;

nº 11.158/2017, do deputado Antônio Jorge, em que requer seja realizada audiência pública para debater a concessão de serviços para a exploração da Rodovia MG-424, do entroncamento com a Rodovia MG-010, em Vespasiano, até a entrada de Sete Lagoas;

nº 11.159/2018, do deputado Celinho do Sinttrocel, em que requer seja encaminhado ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – Dnit – pedido de providências para que seja implantada uma passarela ou um semáforo para pedestres na Rodovia BR-381, km 206, na altura do Bairro do Horto, no Município de Ipatinga;

nº 11.168/2018, do deputado Gustavo Santana, em que requer seja encaminhado ao diretor regional da Telefônica Vivo, em Monte Formoso, pedido de providências para a instalação de antena para captação de sinal de telefonia móvel nesse município;

nº 11.203/2018, do deputado Celinho do Sinttrocel, em que requer seja realizada audiência pública para discutir o Projeto de Lei nº 4.773/2017;

nº 11.209/2018, do deputado Ricardo Faria, em que requer seja realizada audiência pública para debater a ameaça de paralisação do metrô em Belo Horizonte;

nº 11.229/2018, do deputado Carlos Pimenta, em que requer seja encaminhado ao Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DEER-MG – pedido de providências para a realização de manutenção da Rodovia MG-122 entre os Municípios de Porteirinha e Mato Verde;

nº 11.230/2018, do deputado Carlos Pimenta, em que requer seja encaminhado ao Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DEER-MG – pedido de providências para a recuperação do piso asfáltico no perímetro urbano de Porteirinha;

nº 11.231/2018, do deputado Carlos Pimenta, em que requer seja encaminhado ao Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DEER-MG – pedido de providências para recuperação do piso asfáltico da Rodovia MG-122 entre os Municípios de Porteirinha e Mato Verde;

nº 11.232/2018, do deputado Noraldino Júnior, em que requer seja realizada audiência pública para debater a ineficácia da Lei nº 16.939, de 16 de agosto de 2007; a violência no trânsito como problema de saúde pública; o direito de treinamento de ciclistas em vias públicas; a necessidade de campanhas educativas para motoristas e motociclistas quanto ao direito de circulação de ciclistas nas vias e a necessidade de instalação de placas de orientação em locais de treino, como na região da Pampulha e estradas estaduais que passam pela Região Metropolitana de Belo Horizonte;

nº 11.303/2018, do deputado Fábio Cherem, em que requer seja encaminhado ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – Dnit – pedido de providências para duplicação da Rodovia BR-251, no trecho que liga o Município de Montes Claros à Rodovia BR-116;

nº 11.307/2018, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja encaminhado à Prefeitura Municipal de Muriaé pedido de providências para que sejam realizadas obras de asfaltamento da estrada que interliga os Distritos de Itamuri e Belisário.

O presidente comunica que o horário das reuniões ordinárias da comissão foi alterado para as 14h30min, às terças-feiras. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 13 de março de 2018.

Anselmo José Domingos, presidente.

ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 27/2/2018

Às 14h16min, comparecem na Sala das Comissões as deputadas Celise Laviola e Geisa Teixeira (substituindo o deputado Durval Ângelo, por indicação da liderança do BMM) e o deputado Cristiano Silveira, membros da supracitada comissão. Está presente, também, o deputado Thiago Cota. Havendo número regimental, o presidente, deputado Cristiano Silveira, declara aberta a reunião e informa que não há ata a ser lida por se tratar da primeira reunião da comissão na sessão legislativa. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e receber, discutir e votar proposições da comissão. A seguir, comunica o recebimento da seguinte correspondência: *e-mail da* Sra. Ilha Antônia Rodrigues Ferreira, de Muriaé, solicitando que essa comissão a oriente sobre suposta perseguição de servidor militar na prestação de serviço do Corpo de Bombeiros. Comunica também o recebimento de correspondência publicada no *Diário do Legislativo* nas datas mencionadas entre parênteses: do Sr. Marco Antônio Lopes de Almeida, corregedor-geral do Ministério Público (30/11/2017); dos Srs. Wagner Soares Padilha, secretário-geral da Mesa da Câmara dos Deputados, informando que o relatório final da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar fatos relativos à Fundação Nacional do Índio e ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – CPI Funai e Incri 2 – poderá ser acessado no *link* que encaminha; e Roberto Rodrigues Corrêa, diretor hospitalar da Casa de Saúde Santa Fé; e da Sra. Adriana Branco Cerqueira, secretária de Assuntos Institucionais e Comunicação Social da Prefeitura de Belo Horizonte (16/12/2017); das Sras. Aida Maria de

Freitas, servidora do Ministério Público do Trabalho, informando do arquivamento do Inquérito Civil nº 003194.2017.03.000/9, do qual encaminha cópia; e Sílvia Cristina Silva Santos Batista, presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de Minas Gerais, indicando conselheiras para participar do fórum técnico para o Plano Estadual para População em Situação de Rua; e do Sr. André Simões Villas Bôas, secretário de Governo da Prefeitura de Ouro Preto (30/12/2017); do Sr. Zeze Perrella, senador da República; e da Sra. Paula Maria Nasser Cury, subsecretária de Assessoria Técnico-Legislativa da Secretaria de Casa Civil (12/1/2018); da Sra. Paula Maria Nasser Cury, subsecretária de Assessoria Técnico-Legislativa da Secretaria de Casa Civil (3/2/2018); e da Sra. Luislinda Dias de Valois Santos, ministra de Estado dos Direitos Humanos, solicitando a união dos esforços desta Casa e desse ministério, com o objetivo de promover políticas de enfrentamento ao expressivo aumento de homicídios no segmento da juventude negra e encaminhando cópia da ata da reunião realizada com esse fim (10/2/2018). Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 9.818, 9.822 a 9.825, 9.865, 9.866, e 9.992 a 9.994/2017. Registra-se o voto contrário da deputada Celise Laviola ao Requerimento nº 9.866/2017. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 11.138/2017, do deputado Cristiano Silveira, em que requer seja encaminhado ao Ministério Público de Minas Gerais – Procuradoria de Direitos Humanos e à Corregedoria do Tribunal de Justiça de Minas Gerais pedido de providências para apurar supostas irregularidades no inquérito e na denúncia que embasaram o Processo nº 06007208520178130000, resultando na prisão preventiva do Sr. João Antônio da Trindade desde julho de 2017;

nº 11.285/2017, dos deputados Rogério Correia e Geraldo Pimenta, em que requerem seja encaminhado à Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Participação social e Cidadania pedido de providências para que avalie a possibilidade de inclusão de Silvio Neto, coordenador do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra, e seus familiares no Programa de Proteção dos Defensores dos Direitos Humanos, acompanhado das notas taquigráficas da 35ª Reunião Extraordinária da Comissão dos Direitos Humanos, realizada em 20/12/2017;

nº 11.286/2017, dos deputados Rogério Correia e Geraldo Pimenta, em que requerem seja encaminhado ao Centro de Apoio Operacional especializado na área de conflitos agrários do Ministério Público de Minas Gerais, à Procuradoria Regional dos Direitos do Cidadão do Ministério Público Federal em Minas Gerais e à Superintendência Regional da Polícia Federal em Minas Gerais pedido de providências para que averiguem as denúncias contra Gilberto Antônio Faustino e Mauri Leite Camargo relatadas na 35ª Reunião Extraordinária da Comissão dos Direitos Humanos, realizada em 20/12/2017, e contidas no Boletim de Ocorrência nº M2917-2017-00003061 (Sistema Integrado de Defesa Social do Estado – Polícia Militar nº 2017-038233755-001), acompanhado das notas taquigráficas da referida reunião;

nº 11.287/2017, dos deputados Rogério Correia e Geraldo Pimenta, em que requerem seja encaminhado à Chefia da Polícia Civil do Estado pedido de providências para que agilize o procedimento investigatório relativo ao Boletim de Ocorrência nº M2917-2017-00003061 (Sistema Integrado de Defesa Social do Estado – Polícia Militar – nº 2017-038233755-001) e averigüe as denúncias contra Gilberto Antônio Faustino e Mauri Leite Camargo relatadas na 35ª Reunião Extraordinária da Comissão dos Direitos Humanos, realizada em 20/12/2017, acompanhado das notas taquigráficas da referida reunião;

nº 11.288/2017, dos deputados Rogério Correia e Geraldo Pimenta, em que requerem seja encaminhado pedido de providências à Secretaria de Estado de Segurança Pública, à Chefia de Polícia Civil e ao Governador do Estado pedido de providências para que seja recomposto o quadro da Polícia Civil em Campo do Meio, tendo em vista os intensos conflitos fundiários rurais na região, acompanhado das notas taquigráficas da 35ª Reunião Extraordinária da Comissão de Direitos Humanos, realizada em 20/12/2017;

nº 11.321/2018, do deputado Rogério Correia, em que requer seja realizada audiência pública da Comissão de Direitos Humanos, para debater as recomendações dirigidas ao Legislativo Mineiro contidas no relatório final da Comissão da Verdade em Minas Gerais – Covemg –, bem como as formas de encaminhamento e processamento dessas recomendações;

nº 11.322/2018, dos deputados Rogério Correia e Celinho do Sinttrocel, em que requerem seja encaminhado ao Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Minas Gerais pedido de providências para verificar denúncias contra a administração municipal de Campo do Meio contidas nas notas taquigráficas da 35ª Reunião Extraordinária da Comissão de Direitos Humanos, realizada em 20/12/2017, acompanhado das notas taquigráficas da referida reunião;

nº 11.323/2018, dos deputados Rogério Correia e Geraldo Pimenta, em que requerem sejam encaminhadas ao Sindicato da Agricultura Familiar de Campo do Meio as notas taquigráficas da 35ª Reunião Extraordinária da Comissão de Direitos Humanos, realizada em 20/12/2017, e da 1ª Reunião Conjunta da Comissão de Agropecuária e Agroindústria e da Comissão de Segurança Pública, realizada em 7/12/2017, conforme solicitado pelo advogado Carlos Alberto Torezani, convidado presente na primeira reunião;

nº 11.324/2018, do deputado Rogério Correia, em que requer seja realizada audiência pública para debater denúncias de violência da Polícia Militar de Minas Gerais contra integrantes do Bloco Filhos de Tcha Tcha, durante cortejo do bloco realizado no dia 12/8/2017 na região do Barreiro;

nº 11.325/2018, do deputado Cristiano Silveira, em que requer seja realizada audiência pública para debater a situação do acampamento Nova Jerusalém, localizado na Fazenda Cantagalo, no Município de Nova Serrana.

Em seguida, é aprovado relatório de visita ao Acampamento pela Democracia, na Praça da Liberdade, realizada em 9/5/2016, que segue publicado após as assinaturas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 14 de março de 2018.

Cristiano Silveira, presidente – Marília Campos – Ricardo Faria.

RELATÓRIO DE VISITA

Comissão de Direitos Humanos

Local visitado: Acampamento pela Democracia

Apresentação

Atendendo-se ao Requerimento de Comissão nº 5.915/2016, dos deputados Cristiano Silveira e Rogério Correia, a Comissão de Direitos Humanos visitou, em 9/5/2016, às 15 horas, o Acampamento pela Democracia, montado na Praça da Liberdade, em Belo Horizonte, com a finalidade de conhecer as atividades dos manifestantes acampados.

Participaram da visita os deputados Cristiano Silveira, Durval Ângelo e Rogério Correia, acompanhados de Beatriz da Silva Cerqueira, presidenta da Central Única dos Trabalhadores – CUT – e coordenadora-geral do Sindicato Único dos Trabalhadores em Educação de Minas Gerais – Sind-UTE-MG; Marcelino Rocha, presidente da Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil – CTB-MG; Enio José Bohnenberger, coordenador nacional do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra – MST; e Juarez Rocha Guimarães, professor de Ciência Política da Universidade Federal de Minas Gerais.

Relato

Por ocasião da visita, a Comissão de Direitos Humanos realizou audiência pública para debater as atividades do Acampamento pela Democracia. O acampamento montado na Praça da Liberdade integra o Acampamento Nacional pela Democracia

e contra o Golpe, atividade promovida por integrantes de movimentos populares, centrais sindicais, entidades estudantis, coletivos de cultura e comunicação, desde o dia 10/4/2016 em diversos estados do País em protesto contra o *impeachment* da presidenta Dilma Rousseff e em defesa da democracia no Brasil.

O deputado Cristiano Silveira ressaltou que a comissão é solidária com a luta dos manifestantes, asseverando que o momento da reunião seria uma oportunidade para realizar uma reflexão acerca da conjuntura do País. Ressaltou a existência de um grave retrocesso no Congresso Nacional, destacando que as pautas apresentadas e discutidas, especialmente pela Câmara dos Deputados, são extremamente retrógradas. Afirmou que o momento é de grande instabilidade política e que estão em risco as garantias democráticas a duras penas constituídas por todos aqueles que lutaram contra a ditadura militar. Considerou, no entanto, que nada está definido, conclamando todos os presentes a continuarem as manifestações nas ruas.

O deputado Rogério Correia manifestou-se acerca da decisão do presidente interino da Câmara dos Deputados, Waldir Maranhão, proferida nesta data. Para ele, tal decisão – que tornou nula a decisão da Casa, proferida em 17/4/2016, que autorizava a instauração de processo de *impeachment* da presidenta Dilma Rousseff – apresentou-se como uma surpresa favorável. O deputado repudiou o *impeachment*, frisando a absoluta inexistência de qualquer lastro legal para sua interposição e atribuindo-lhe, por tal motivo, a natureza de golpe de Estado. Para ele, a população começa a compreender com maior clareza a gravidade dos acontecimentos havidos no País, posicionando-se de maneira ascendente contra o golpe. Nesse sentido, ressaltou a importância do papel dos movimentos sociais e sindicais para o desenvolvimento de uma maior consciência política na sociedade e pleiteou, em contrapartida, a continuidade e o fortalecimento da atuação de todas as entidades representativas contra o processo de *impeachment*.

O deputado Durval Ângelo, ao comentar os mandatos do Partido dos Trabalhadores no governo federal, considerou a existência de acertos e erros. Citou como exemplos, entre outros pontos que mereciam maiores avanços por parte do Executivo Federal, as políticas de reforma agrária, a titulação das terras quilombolas, as reformas (política e tributária) e o fortalecimento dos instrumentos de participação direta. No entanto, segundo o deputado, o processo de *impeachment* não foi motivado pelos erros do governo, mas pelos acertos, especialmente em razão das políticas públicas de apoio às camadas mais pobres da população, que tanto indispõem os conservadores. Sustentou que a continuidade do governo da presidenta Dilma Rousseff terá que se nortear pelas pautas da esquerda, ressaltando o apoio a ela prestado pelos movimentos sociais. Considerou que o afastamento do presidente da Câmara dos Deputados, Eduardo Cunha, somente se deu por força da pressão popular, pelo que confia que qualquer mudança no atual cenário somente será possível a partir do movimento das ruas. Discorreu sobre o que considera como o enredo do golpe, que se inicia pelo afastamento da presidenta Dilma, com a ascensão ao poder de um governo corrupto, culminando na perda de liberdades individuais e direitos sociais. Salientou que a motivação do *impeachment* é estabelecer uma guinada à direita no País. Ratificou que o caminho é o da organização e da luta popular, reconhecendo que, se houve vitórias nesse processo, ainda que pequenas, elas se devem aos acampamentos e aos movimentos de resistência instalados em todo o País.

Juarez Guimarães afirmou que os últimos acontecimentos políticos no Brasil não podem ser vistos ou entendidos de maneira isolada. Ao contrário: para ele, há uma importante raiz programática internacional a direcionar os eventos verificados no Brasil. Nesse sentido, lembrou que a América Latina vem sofrendo graves derrotas, com a retirada de forças progressistas do poder. Segundo o professor, ocorre no Brasil (e em vários outros países) uma ascensão política da extrema direita, uma “contrarrevolução neoliberal fascista”. Discorreu sobre a atual conjuntura do País, especialmente no que toca à clara tentativa de se anularem direitos adquiridos – individuais, coletivos e sociais. Criticou a mitigação dos ideais e princípios da Constituição da República de 1988; a crescente criminalização dos movimentos sociais; a burocratização interna que vem acometendo as forças de esquerda; o processo de judicialização da democracia e o estreitamento do contraditório e do direito de defesa; bem como a crescente concepção policial do Estado. Ressaltou, ao final, que, diante desse cenário, a mobilização popular apresenta-se como um contraponto fundamental.

Marcelino Rocha, presidente da CTB, sustentou que há uma clara tentativa de enfraquecimento dos direitos trabalhistas no País, o que aumenta a responsabilidade da CTB e demais entidades representativas na luta contra o *impeachment* da presidenta Dilma Rousseff. Salientou que, para a conservação desses direitos, é necessário firmar-se uma pauta coletiva, deixando-se em segundo plano as diferenças entre os vários movimentos sociais e sindicais. Lembrou, nesse sentido, que a Frente Brasil Popular é atualmente composta por 18 entidades e movimentos, voltados para ações em defesa da democracia e de uma nova política econômica. Conclamou todos os manifestantes a se esforçarem nas mobilizações visando ao fortalecimento das forças progressistas para as próximas eleições municipais, a serem realizadas no mês de outubro.

Enio Bohnenberger, coordenador nacional do MST, ratificou ser fundamental a disseminação dos atos públicos contra o *impeachment*. Firmou que o MST tem atuado fortemente em Minas Gerais e demais estados, lembrando que os acampamentos e as ocupações têm se apresentado como importantes referências de resistência dos trabalhadores. Informou, então, que somente no acampamento da Praça da Liberdade circulam cerca de mil pessoas diariamente. Ao final, garantiu que o MST intensificará suas ações e conclamou todos os presentes a ampliarem os atos e manifestações de resistência no País.

Beatriz Cerqueira, presidenta da CUT/MG, considerou que a última decisão proferida pelo presidente interino da Câmara dos Deputados, Waldir Maranhão (que anulou a decisão anterior da Casa, que autorizava a instauração de processo de *impeachment* da presidenta Dilma Rousseff), exprime um momento de fortalecimento da organização popular contra o *impeachment*. No entanto, ressaltou, a decisão não muda em nada as paralisações marcadas para o dia 10/5/2016. Convocou todas as categorias a paralisarem suas atividades, lembrando que os trabalhadores em educação, os metalúrgicos e os bancários já foram convocados pelos seus respectivos sindicatos e estão organizados para a data. Salientou a importância do reconhecimento, por parte dos vários movimentos sindicais e populares, de pautas coletivas e agendas conjuntas, como forma de se fortalecerem as ações. Nesse sentido, enalteceu os integrantes de movimentos como o MST e o Movimento dos Atingidos por Barragens – MAB –, que vêm realizando importantes movimentações na luta coletiva contra *impeachment* em todo o País. Frisou a necessidade de intensificarem as ações contra os projetos de privatização do governo Temer, ameaça que alcança a Petrobras, bancos e outras instituições públicas, além dos serviços públicos de saúde, educação e a previdência social. Frisou que o “dia seguinte” ao do golpe, será o das privatizações. Ao final, salientou que a política de direita não representa, definitivamente, o projeto nacional buscado pela sociedade e apelou a todos os presentes para uma maior articulação e fortalecimento dos debates e das mobilizações contra um eventual processo de *impeachment* em Minas Gerais, cobrando, por outro lado, a presença do próprio governador do Estado nas ações populares.

Após a fala dos deputados e componentes da Mesa, foi franqueada a palavra aos presentes, os quais, entre outras manifestações, foram enfáticos em afirmar que as mobilizações sociais contra o processo de *impeachment* da presidenta Dilma Rousseff continuarão no Estado e em todo o País.

Conclusão

Ao final da visita, os deputados Cristiano Silveira e Rogério Correia reforçaram o apoio e a disponibilidade da Comissão de Direitos Humanos a todos os movimentos ali representados, reiteraram o reconhecimento da comissão à resistência dos movimentos sociais na luta contra o *impeachment* da presidenta Dilma Rousseff e pelo fortalecimento da democracia no Brasil, e ratificaram seu comprometimento com essa pauta, assumindo a responsabilidade de continuarem atuando nessa linha no âmbito da ALMG.

Sala das Comissões, 27 de fevereiro de 2018.

Cristiano Silveira, relator.

ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 27/2/2018

Às 16h12min, comparecem na Sala das Comissões os deputados João Vítor Xavier, Gil Pereira e Duarte Bechir (substituindo o deputado Antonio Lerin, por indicação da liderança do BCMG), membros da supracitada comissão. Está presente também o deputado Antonio Carlos Arantes. Havendo número regimental, o presidente, deputado João Vítor Xavier, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. A seguir, comunica o recebimento de correspondência publicada no *Diário do Legislativo* nas datas mencionadas entre parênteses: ofícios das Sras. Sinara Inácio Meireles Chenna, diretora-presidente da Companhia de Saneamento de Minas Gerais (10/11/2017), e Paula Maria Nasser Cury, chefe da Subsecretaria de Assessoria Técnico-Legislativa da Secretaria de Estado de Casa Civil (2/11/2017); e dos Srs. Aldimar Aldimar Rodrigues Filho, superintendente regional da Codevasf em Minas Gerais (17/11/2017); Antonio Imbassahy, ministro de estado da Presidência da República (10/11/2017); Anderson Ferreira, superintendente de Coordenação do Relacionamento com Agentes Públicos da Cemig (15/12/2017), e Gustavo Corgosinho Cardoso, diretor-geral da Arsae-MG (14/11/2017). Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos n°s 9316, 9784, 9786, 9797 e 9861/2017. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

n° 11.334/2018, do deputado Gil Pereira, em que requer seja encaminhado à Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais – Fiemg –, ao Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais – BDMG – e à Companhia Energética de Minas Gerais – Cemig – pedido de providências para que seja implementado, em Minas Gerais, um projeto igual ou similar ao Programa Indústria Solar, lançado pela Federação das Indústrias de Santa Catarina – Fiesc – em 23/2/2018;

n° 11.335/2018, do deputado João Vítor Xavier, em que requer seja a Diretoria da Arsae-MG convidada para debater a tarifação e a prestação do serviço de tratamento de água e esgoto pela Copasa-MG no Município de Carmo do Rio Claro e a forma como essa agência realiza a fiscalização desse serviço no referido município.

A presidência, nos termos do § 4º do art. 131 do Regimento Interno destina esta fase da reunião para ouvir o Sr. João Paulo Castro Ferreira, vereador em Carmo do Rio Claro. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 12 de março de 2018.

João Vítor Xavier, presidente – Antonio Carlos Arantes – Emidinho Madeira.

ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE AGROPECUÁRIA E AGROINDÚSTRIA NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 28/2/2018

Às 15h2min, comparecem na Sala das Comissões os deputados Antonio Carlos Arantes, Fabiano Tolentino e Emidinho Madeira, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Antonio Carlos Arantes, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão e, a seguir, comunica o recebimento da seguinte correspondência, publicada no *Diário do Legislativo* em 3/2/2018: ofícios dos Srs. Frederico Delfino, diretor de Operação Sul da Companhia de Saneamento de Minas Gerais, e Antônio Avelino Rocha de Neiva, presidente da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do Rio São Francisco e do Rio Parnaíba. O presidente acusa o recebimento das seguintes proposições, das quais designou como

relatores os deputados mencionados entre parênteses: Projetos de Lei nºs 4.849/2017, em turno único (deputado Emidinho Madeira), 4.795 e 4.852/2017, em turno único (deputado Fabiano Tolentino), e 4.850/2017, em turno único (deputado Isauro Calais). A presidência avoca para si a relatoria do Projeto de Lei nº 3.119/2015, no 2º turno. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação nominal, são aprovados, em turno único, cada um por sua vez, por unanimidade, os Projetos de Lei nºs 4.805/2017 e 4.812/2017 (relator: deputado Emidinho Madeira). Submetidos a discussão e votação, cada um por sua vez, são aprovados os Pareceres de Redação Final dos Projetos de Lei nºs 4.518, 4.644, 4.647, 4.650, 4.706, 4.726 e 4.733/2017. Passa-se à 2ª Fase da 3ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento e a votação de requerimentos da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 11.189/2018, do deputado Dalmo Ribeiro Silva, em que requer seja realizada audiência pública para debater os critérios utilizados pelo Ministério da Agricultura para a regulação da exportação de miúdos e despojos por entrepostos, bem como discutir a necessidade de modernização da legislação de referência;

nº 11.217/2018, do deputado Antonio Carlos Arantes, em que requer seja encaminhado ao Conselho Nacional de Autorregulamentação Publicitária – Conar – pedido de providências com vistas a verificar as irregularidades da campanha do leite de coco da marca Do Bem, pertencente à Ambev, na qual são veiculadas inverdades em relação ao produto e à cadeia produtiva do leite;

nº 11.218/2018, do deputado Antonio Carlos Arantes, em que requer seja realizada audiência pública para debater o cadastramento do pequeno empreendedor do campo como microempreendedor individual rural, em especial no que concerne aos boias-frias mineiros;

nº 11.248/2018, do deputado Antonio Carlos Arantes, em que requer seja realizada audiência pública para debater, no dia 1º de junho, em comemoração do Dia Internacional do Leite, a importância do leite e seus derivados na vida humana e sua produção no Estado;

nº 11.249/2018, do deputado Antonio Carlos Arantes, em que requer seja realizada audiência pública para debater o plano estadual de ação para a retirada da vacinação contra a febre aftosa no Estado;

nº 11.354/2018, do deputado Fabiano Tolentino, em que requer seja realizada audiência pública para debater a fiscalização da agropecuária, com o objetivo de esclarecer se a referida atividade é considerada pelo governo como carreira típica do Estado ou como uma atividade que pode ser terceirizada.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 13 de março de 2018.

Fabiano Tolentino, presidente – Isauro Calais – Nozinho.

ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 6/3/2018

Às 15h7min, comparecem na Sala das Comissões os deputados Fabiano Tolentino, Fábio Avelar Oliveira e Ivair Nogueira, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Fabiano Tolentino, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Na fase de discussão do parecer do Relatório de Evento Institucional nº 4/2017, em turno único, é apresentada Emenda nº 1, de autoria do deputado Antonio Carlos Arantes. Submetidos a

votação, cada um por sua vez, são aprovados o parecer e a Emenda nº 1, dando ensejo a nova redação do parecer, nos termos do § 1º do art. 137 do Regimento Interno, que conclui pela aprovação do Relatório de Evento Institucional nº 4/2017 com o encaminhamento de ofícios e apresentação de requerimentos (relator: deputado Ivair Nogueira). Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 10.210 e 10.234/2018. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 11.389/2018, do deputado Fabiano Tolentino, em que requer seja realizada audiência de convidados, com a presença da secretária de Estado de Educação, para se obterem esclarecimentos sobre o processo licitatório para aquisição de material fotográfico, inclusive máquinas fotográficas, realizado recentemente, conforme o edital do Pregão Eletrônico nº 34/2017; e

nº 11.390/2018, do deputado Agostinho Patrus Filho, em que requer seja realizada audiência pública para debater o Plano Estadual de Desenvolvimento da Gastronomia de Minas Gerais – PEDG.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 13 de março de 2018.

Roberto Andrade, presidente.

ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 6/3/2018

Às 16h8min, comparecem na Sala das Comissões a deputada Celise Laviola e os deputados Duarte Bechir e Elismar Prado (substituindo o deputado Tito Torres, por indicação da liderança do BVC), membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Duarte Bechir, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a receber, discutir e votar proposições da comissão. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 11.369/2018, dos deputados Duarte Bechir, Nozinho e Elismar Prado, em que requerem seja formulado voto de congratulações com a Câmara Municipal de Uberlândia por ter sediado o II Fórum sobre Doenças Raras, em 28/2/2018;

nº 11.373/2018, do deputado Duarte Bechir, em que requer seja realizada visita à Praça Rio Branco e às imediações do Terminal Rodoviário Governador Israel Pinheiro – Tergip –, no Município de Belo Horizonte, para conhecer as condições de mobilidade e acessibilidade oferecidas à pessoa com deficiência;

nº 11.379/2018, do deputado Duarte Bechir, em que requer seja realizada reunião com convidados para debater as ações de inclusão da pessoa com deficiência no âmbito da Justiça Eleitoral, especialmente quanto à acessibilidade nos locais de votação e outras formas de acolhimento para o exercício do voto;

nº 11.391/2018, do deputado Duarte Bechir, em que requer seja realizada audiência pública para debater políticas de promoção da educação ao longo da vida para as pessoas com deficiência;

nº 11.392/2018, do deputado Duarte Bechir, em que requer seja encaminhado ao Ministério da Saúde pedido de informações acerca do fornecimento do medicamento Daclizumabe por demanda judicial, diante do relato do falecimento de Margareth Maria Araújo Mendes, representante nacional da Associação dos Familiares, Amigos e Portadores de Doenças Graves – Afag –, em razão de possíveis irregularidades nesse fornecimento, conforme exposto na 3ª Reunião Extraordinária, realizada em 28/2/2018, que debateu as políticas públicas de atenção às pessoas com doenças raras.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 13 de março de 2018.

Duarte Bechir, presidente – Celise Laviola – Elismar Prado.

ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SAÚDE NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 7/3/2018

Às 9h9min, comparecem na Sala das Comissões os deputados Carlos Pimenta, Bonifácio Mourão, Doutor Jean Freire e Antônio Jorge, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Carlos Pimenta, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. A seguir, comunica o recebimento da seguinte correspondência: *e-mail* da Sra. Poliana Cardoso Lopes, assessora de Planejamento da Secretaria de Saúde, encaminhando o Relatório Detalhado do 3º Quadrimestre de 2017. O presidente designou como relator da visita ao Hospital Governador Israel Pinheiro, em Belo Horizonte, no dia 27/2/2018, o deputado Bonifácio Mourão. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. O Projeto de Lei nº 4.677/2017 é retirado de pauta, atendendo-se a requerimento do deputado Carlos Pimenta, aprovado pela comissão. Após discussão e votação, é aprovado o parecer pela aprovação, no 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.876/2015 (relator: deputado Doutor Jean Freire, em virtude de redistribuição). Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação nominal, é aprovado, em turno único, por unanimidade, o Projeto de Lei nº 4.816/2017 (relator: deputado Bonifácio Mourão), que recebeu parecer por sua aprovação. Submetido à votação, é aprovado o Requerimento nº 10.205/2018. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. São recebidos pela presidência, para posterior apreciação, os seguintes requerimentos:

nº 11.372/2018, do deputado Antônio Jorge, em que requer seja realizada audiência pública para debater o ensino a distância na formação dos profissionais de saúde, especialmente os da enfermagem;

nº 11.380/2018, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja encaminhado ao governador do Estado, à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag – e à Secretaria de Estado de Fazenda – SEF – pedido de providências para determinar o imediato pagamento de dívida no valor de R\$5.200.000,00 para com o Hospital Santa Casa de Misericórdia do Município de Poços de Caldas;

nº 11.394/2018, do deputado Carlos Pimenta, em que requer seja realizada audiência pública para debater o Projeto de Lei nº 4.677/2017, que dispõe sobre a implantação de medidas de informação e proteção à gestante e à parturiente contra a violência obstétrica;

nº 11.395/2018, do deputado Bonifácio Mourão, em que requer seja encaminhado ao governador do Estado e ao secretário de Saúde pedido de informações sobre as assertivas constantes nas fls. 58/60 do 3º Relatório Quadrimestral de 2017 do Sistema Estadual de Saúde, onde consta: "1 – os recursos destinados aos hospitais de Governador Valadares e Teófilo Otôni foram alocados em uma ação intraorçamentária com a Setop e, portanto, não serão executados nesta ação; 2 – Hospital Regional de Governador Valadares: primeira etapa da obra finalizada, obra paralisada em 8/2016, aguardando novo processo licitatório que seja realizado pelo Deop/Deer";

nº 11.396/2018, do deputado Bonifácio Mourão, em que requer seja formulado voto de congratulações com o Sr. Mádio Bento Costa pela realização da Operação Tarja Preta, que culminou por trazer a lume, para as devidas providências legais, esquema

supostamente criminoso de venda ilegal de medicamentos de uso restrito, com isso impedindo o comprometimento da saúde dos cidadãos valadarenses;

nº 11.397/2018, do deputado Bonifácio Mourão, em que requer seja formulado voto de congratulações com o Sr. Roberto Carlos Machado, presidente da Associação Médica de Governador Valadares, pela realização do Projeto AMGV 80, em homenagem aos 80 anos do Município de Governador Valadares;

nº 11.398/2018, do deputado Bonifácio Mourão, em que requer seja realizada visita à Defensoria Pública do Estado, no Município de Belo Horizonte, para expor e debater a precariedade das condições da saúde pública no Estado, especialmente em face da ausência, da mitigação ou da escassez dos repasses legais referentes à área da saúde, do governo do Estado aos municípios mineiros, e seus reais e virtuais impactos na saúde da população, com o intuito de aferir a viabilidade de propositura de ação popular pelo órgão, nos termos do art. 5º, II, da Lei nº 7.347, de 24/7/1985;

nº 11.399/2018, do deputado Bonifácio Mourão, em que requer seja realizada audiência pública para debater a relevância da Lei de Responsabilidade Fiscal em face das contas públicas da saúde no Estado;

nº 11.400/2018, do deputado Dalmo Ribeiro Silva e do deputado Carlos Pimenta, em que requerem seja realizada visita ao presidente do Tribunal de Contas do Estado para debater a situação dos hospitais conveniados com o Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais – Ipsemg – quanto à falta de insumos e medicamentos, subfinanciamento da rede, atrasos no repasse de recursos e alto número de pessoas em espera por cirurgias eletivas, entre outras questões.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 14 de março de 2018.

Carlos Pimenta, presidente – Bonifácio Mourão – Doutor Wilson Batista.

ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DAS MULHERES NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 8/3/2018

Às 10h15min, comparecem na praça sete as deputadas Marília Campos e Geisa Teixeira, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, a presidenta, deputada Marília Campos, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta, receber, discutir e votar proposições da comissão e, em audiência pública, debater o tema “Mulheres na luta por direitos: resistência, poder e democracia”, em comemoração do Dia Internacional da Mulher. Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende audiência pública. A presidência convida a tomar assento à mesa as Sras. Jô Moraes, deputada federal; Maria Isabel Bebel Ramos, assessora da deputada federal Jô Moraes; Áurea Carolina, vereadora da Câmara Municipal de Belo Horizonte; Maíra da Cunha Pinto Colares, secretária municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania de Belo Horizonte; Indira Xavier, Movimento de Mulheres Olga Benário e Casa Tina Martins; Diana de Lima Prata Camargo, defensora pública e assessora institucional da Defensoria Pública de Minas Gerais; Ana Paula Balbino, delegada especializada de Atendimento à Mulher; Maria Elvira, ex-deputada estadual; Cida de Jesus, presidenta estadual do PT; Natália Gouliouras, monitora do Patrulhamento Jovem; Isabel Lisboa, subsecretária de Políticas para Mulheres da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Participação Social e Cidadania. A presidência, na qualidade de um dos autores do requerimento que deu origem ao debate, passa a tecer suas considerações iniciais; logo após, concede a palavra a deputada Geisa Teixeira, para suas considerações iniciais, e, em seguida, passa a palavra aos convidados, para que façam sua exposição. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta nas notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência convoca os membros da comissão para a próxima reunião extraordinária, às 14h16min, em 8/3/2018, na Praça Sete, em Belo Horizonte, com a

finalidade de dar prosseguimento ao debate do tema “Mulheres na luta por direitos: resistência, poder e democracia” e aos trabalhos da comissão, determina a lavratura da ata e encerra a reunião.

Sala das Comissões, 8 de março de 2018.

Marília Campos, presidente.

ATA DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DAS MULHERES NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 8/3/2018

Às 14h16min, comparecem na Praça Sete as deputadas Marília Campos e Geisa Teixeira, membros da supracitada comissão. Está presente, também, o deputado Rogério Correia. Havendo número regimental, a presidenta, deputada Marília Campos, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta, receber, discutir e votar proposições da comissão e, em audiência pública, dar prosseguimento ao debate “Mulheres na luta por direitos: resistência, poder e democracia”, em comemoração do Dia Internacional da Mulher. Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende audiência pública. A presidência concede a palavra ao deputado Rogério Correia. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta nas notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 13 de março de 2018.

Marília Campos, presidente – Geisa Teixeira – Celise Laviola.



ORDENS DO DIA

ORDEM DO DIA DA 15ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 15/3/2018

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

(das 14 horas às 14h15min)

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência.

2ª Fase (Grande Expediente)

(das 14h15min às 15h15min)

Apresentação de proposições e oradores inscritos.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

(das 15h15min às 16h15min)

Comunicações e atos da presidência. Apreciação de pareceres, requerimentos e indicações.

2ª Fase**(das 16h15min em diante)**

Discussão, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 23.871, que institui as carreiras de Técnico da Defensoria Pública e Analista da Defensoria Pública e dá outras providências. (Faixa constitucional.) Esgotado o prazo constitucional sem emissão de parecer.

Discussão, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 23.882, que altera as Leis nºs 4.747, de 9 de maio de 1968; 5.960, de 1º de agosto de 1972; 6.763, de 26 de dezembro de 1975; 11.363, de 29 de dezembro de 1993; 14.699, de 6 de agosto de 2003; 14.937, de 23 de dezembro de 2003; 14.940, de 29 de dezembro de 2003; 14.941, de 29 de dezembro de 2003; 15.424, de 30 de dezembro de 2004; 15.464, de 13 de janeiro de 2005; 19.976, de 27 de dezembro de 2011; 20.922, de 16 de outubro de 2013; 21.735, de 3 de agosto de 2015; 21.972, de 21 de janeiro de 2016; 22.257, de 27 de julho de 2016; 22.437, de 21 de dezembro de 2016, e 22.549, de 30 de junho de 2017, e dá outras providências. (Faixa constitucional.) Esgotado o prazo constitucional sem emissão de parecer.

Discussão, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei Complementar nº 153, que altera o art. 1º da Lei Complementar nº 138, de 28 de abril de 2016, que dispõe sobre a licença para tratamento de saúde dos servidores atingidos pela decisão do Supremo Tribunal Federal no julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 4.876. (Faixa constitucional.) Esgotado o prazo constitucional sem emissão de parecer.

Discussão, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 23.733, que dispõe sobre o desenvolvimento de ações de acompanhamento psicossocial das famílias das vítimas de calamidades públicas no Estado. (Faixa constitucional.) Esgotado o prazo constitucional sem emissão de parecer.

Discussão, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 23.752, que altera o art. 5º-A da Lei nº 15.962, de 30 de dezembro de 2005, que dispõe sobre a concessão de reajuste nos vencimentos básicos das categorias que menciona, estabelece as tabelas de vencimento básico dos policiais civis e militares, altera as Leis nºs 11.830, de 6 de julho de 1995, e 14.695, de 30 de julho de 2003, e dá outras providências. (Faixa constitucional.) Esgotado o prazo constitucional sem emissão de parecer.

Discussão, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 23.761, que modifica a Lei nº 14.486, de 9 de dezembro de 2002, que disciplina o uso de celulares em salas de aula, teatros, cinemas e igrejas. (Faixa constitucional.) Esgotado o prazo constitucional sem emissão de parecer.

Discussão, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 23.762, que determina a adoção de medidas para assegurar a autenticidade das informações veiculadas nos sites governamentais e a segurança nas transações realizadas em meio eletrônico entre os órgãos e entidades da administração pública do Estado e os cidadãos. (Faixa constitucional.) Esgotado o prazo constitucional sem emissão de parecer.

Discussão, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 23.763, que altera a Lei nº 14.235, de 26 de abril de 2002, que dispõe sobre o atendimento a clientes em estabelecimento bancário. (Faixa constitucional.) Esgotado o prazo constitucional sem emissão de parecer.

Discussão, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 23.765, que altera a Lei nº 13.768, de 1º de dezembro de 2000, que dispõe sobre a propaganda e a publicidade promovidas por órgão público ou entidade sob controle direto ou indireto do Estado. (Faixa constitucional.) Esgotado o prazo constitucional sem emissão de parecer.

Discussão, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 23.820, que altera a Lei nº 20.608, de 7 de janeiro de 2013, que institui a Política Estadual de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar – PAA Familiar. (Faixa constitucional.) Esgotado o prazo constitucional sem emissão de parecer.

Discussão, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 23.848, que dá denominação ao próprio público que sedia o Ministério Público do Estado no Município de Ouro Fino. (Faixa constitucional.) Esgotado o prazo constitucional sem emissão de parecer.

Discussão, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 23.856, que dispõe sobre a cessão de direitos creditórios originados de créditos tributários e não tributários do Estado. (Faixa constitucional.) Esgotado o prazo constitucional sem emissão de parecer.

Discussão, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 23.861, que dispõe sobre o porte de arma de fogo pelo Agente de Segurança Socioeducativo de que trata a Lei nº 15.302, de 10 de agosto de 2004. (Faixa constitucional.) Esgotado o prazo constitucional sem emissão de parecer.

Discussão, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 23.863, que proíbe a utilização, no Estado, de animais para desenvolvimento, experimentos e testes de perfumes e produtos cosméticos e de higiene pessoal e seus componentes. (Faixa constitucional.) Esgotado o prazo constitucional sem emissão de parecer.

Discussão, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 23.865, que altera a Lei nº 10.545, de 13 de dezembro de 1991, que dispõe sobre produção, comercialização e uso de agrotóxico e afins. (Faixa constitucional.) Esgotado o prazo constitucional sem emissão de parecer.

Discussão, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 23.867, que dispõe sobre a inserção de mensagem educativa em cardápios, lista de preços e material promocional de estabelecimentos que comercializem bebida alcoólica para consumo imediato. (Faixa constitucional.) Esgotado o prazo constitucional sem emissão de parecer.

Discussão, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 23.874, que institui o Sistema Estadual de Cultura, o Sistema de Financiamento à Cultura e a Política Estadual de Cultura Viva e dá outras providências. (Faixa constitucional.) Esgotado o prazo constitucional sem emissão de parecer.

Discussão, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 23.880, que dispõe sobre as ações de manutenção de estradas e rodovias no Estado. (Faixa constitucional.) Esgotado o prazo constitucional sem emissão de parecer.

3ª Fase

Pareceres de redação final.

ORDEM DO DIA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS E REGIONALIZAÇÃO NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 10 HORAS DO DIA 15/3/2018

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário:

Requerimentos nºs 9.998/2017, do deputado Ivair Nogueira; 10.000/2018, do deputado Duarte Bechir; 10.060 e 10.061/2018, do deputado Douglas Melo; 10.127/2018, do deputado Dalmo Ribeiro Silva; 10.128/2018, do deputado Roberto Andrade; 10.131, 10.133, 10.134 a 10.139, 10.141 a 10.146 e 10.169 a 10.171/2018, do deputado Dalmo Ribeiro Silva; 10.181 a 10.184/2018, do deputado Bosco; 10.198 a 10.204/2018, do deputado Douglas Melo; 10.235 a 10.240/2018, do deputado Bosco; 10.242 a 10.249/2018, do deputado Dalmo Ribeiro Silva; e 10.271 a 10.277, 10.280, 10.288 a 10.290, 10.295 a 10.309 e 10.311/2018, do deputado Bosco.

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

**ORDEM DO DIA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DE PROTEÇÃO DOS ANIMAIS
NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 14H30MIN DO DIA 15/3/2018****1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO****EDITAL DE CONVOCAÇÃO****Reunião Extraordinária da Comissão de Agropecuária e Agroindústria**

Nos termos regimentais, convoco os deputados Fabiano Tolentino, Emidinho Madeira, Gustavo Santana e Isauro Calais, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 15/3/2018, às 16 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de, em audiência de convidados, debater, com o ministro do Trabalho e Emprego, as demandas dos setores agropecuário e agroindustrial no que concerne ao trabalho e ao emprego no ambiente rural, e de receber e votar requerimentos.

Sala das Comissões, 14 de março de 2018.

Antonio Carlos Arantes, presidente.

**TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES****PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 2.229/2015****Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária****Relatório**

De autoria do deputado Agostinho Patrus Filho, o projeto de lei em epígrafe acrescenta a alínea 'c' ao inciso II do art. 59 da Lei nº 11.726, de 30 de dezembro de 1994, que dispõe sobre a política cultural do Estado de Minas Gerais.

A Comissão de Constituição e Justiça, em análise preliminar, concluiu pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do projeto na forma original. Posteriormente, a Comissão de Cultura, analisando o mérito da matéria, opinou por sua aprovação, ratificando a decisão da comissão que a antecedeu.

Vem, agora, o projeto a esta comissão para receber parecer quanto aos aspectos financeiro e orçamentário, em conformidade com o art. 188, combinado com o art. 102, inciso VII, "d", do Regimento Interno.

Fundamentação

O projeto de lei em epígrafe inclui a promoção de mecanismos colaborativos de financiamento para a viabilização de projetos culturais nas diretrizes da política cultural do Estado constantes da Lei nº 11.726, de 1994. A proposição visa, com essa inclusão, fomentar o financiamento coletivo de iniciativas culturais, por meio da previsão de que o Estado estimule mecanismos para a sua facilitação.

Na justificativa que acompanha o projeto, o deputado argumenta que o atual modelo de financiamento de projetos culturais tem recebido muitas críticas, "com ênfase para a concentração dos recursos em projetos e linguagens mais facilmente consumíveis, a adequação dos projetos ao perfil dos patrocinadores, a pequena diversificação artística e a distribuição territorial alcançada pela maior

parte dos projetos beneficiados”. Afirma, ainda, que é preciso “desenhar novos formatos institucionais para o patrocínio de projetos culturais no Estado. E o financiamento colaborativo pode ser uma ferramenta exitosa para que eles alcancem viabilidade e sustentabilidade.”

A Comissão de Constituição e Justiça não detectou óbices de natureza jurídico-constitucional a impedir a normal tramitação do projeto, uma vez que a matéria se encontra no âmbito da competência legislativa concorrente. A comissão ponderou que a proposição não pretende estabelecer ação administrativa, mas apenas fixar uma diretriz para a política cultural estadual, não havendo, portanto, nenhuma ofensa ao princípio da separação dos poderes.

A Comissão de Cultura considerou a proposta meritória, uma vez que “as formas tradicionais têm se mostrado insuficientes para abranger todos os tipos de projeto que necessitam de recursos.” Pondera ainda que “a ampliação do acesso à internet e a cada vez maior abrangência das redes sociais têm propiciado muitas ferramentas de interação que disseminam o alcance de uma ideia ou projeto, de maneira a extrapolar limites geográficos ou a necessidade de contato direto, que anteriormente poderiam restringir as possíveis fontes de financiamento”.

Do ponto de vista financeiro e orçamentário, escopo desta comissão, observamos que a implementação da medida constante no projeto não implica despesa para o erário, pois contém enunciado de caráter genérico e abstrato, que apenas estabelece uma diretriz para o fomento ao financiamento coletivo de iniciativas culturais.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.229/2015, no 1º turno, na forma original.

Sala das Comissões, 14 de março de 2018.

Tiago Ulisses, presidente – Cássio Soares, relator – Felipe Attiê – Ivair Nogueira.

PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 3.398/2016

Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Relatório

De autoria do deputado Braulio Braz, o projeto de lei em epígrafe dispõe sobre a desafetação de bem público e autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Silveirânia o trecho que especifica.

A matéria foi publicada no *Diário do Legislativo* de 18/3/2016 e distribuída às Comissões de Constituição e Justiça, de Transporte, Comunicação e Obras Públicas, de Administração Pública e de Fiscalização Financeira e Orçamentária.

Em sua análise, a Comissão de Constituição e Justiça concluiu pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade da proposição com as Emendas nºs 1 e 2, que apresentou.

As Comissões de Transporte, Comunicação e Obras Públicas e de Administração Pública opinaram pela aprovação da matéria com as Emendas nºs 1 e 2, apresentadas pela comissão jurídica.

Vem agora o projeto a este órgão colegiado a fim de receber parecer quanto à repercussão financeira, nos termos do art. 188, combinado com o art. 102, inciso VII, do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 3.398/2016 dispõe sobre a desafetação do trecho da Rodovia MG-0505, entre o Km 3, saída para a Rodovia MG-265 e o Município de Silveirânia, e autoriza o Poder Executivo a doá-lo ao Município de Silveirânia, para integrar seu perímetro urbano como via urbana. Determina ainda sua reversão ao patrimônio do Estado se, no prazo de cinco anos contados da lavratura da escritura pública de doação, o donatário não der ao trecho a finalidade prevista.

A Comissão de Constituição e Justiça, em sua análise, observou que a alteração do referido trecho rodoviário, transferido para o Município de Silveirânia, não implicará alteração em sua natureza jurídica, pois ele continuará inserido na categoria de bens de uso comum do povo, como via pública. A modificação básica incidirá sobre a titularidade do trecho, que passará a integrar o domínio municipal e, conseqüentemente, será esse ente federativo que assumirá a responsabilidade pelas obras de sua manutenção e conservação. Dessa forma, entendeu que a desafetação e a posterior doação do referido trecho, conforme o propugnado pelo projeto, não implicam qualquer prejuízo ou transtorno para os usuários dessa rodovia nem para os interesses do Estado.

Destacou ter recebido ofício do prefeito de Silveirânia, no qual ele manifesta o interesse do município de incorporar o retrocitado trecho ao seu perímetro urbano, bem como a Nota Técnica Jurídica nº 325/2016, da Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas – Setop –, e a nota técnica de 29/3/2016, do então Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER-MG –, hoje Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DEER-MG –, em que os dois órgãos esclarecem que não se opõem à pretensão do projeto de lei em análise, mas apontam a necessidade de correção da identificação do trecho. Em decorrência dessas informações, essa comissão apresentou as Emendas nºs 1 e 2. A primeira especifica claramente o trecho a ser transferido; e a segunda altera a redação do art. 3º, com a finalidade de corrigir uma inadequação técnica, para que o termo final do prazo para a reversão do trecho seja de cinco anos contados da publicação da lei que autoriza sua transferência.

As Comissões de Transporte, Comunicação e Obras Públicas e de Administração Pública reconheceram a oportunidade da matéria e opinaram por sua aprovação com as emendas apresentadas pela comissão antecedente.

Observa-se que as regras básicas sobre a transferência da titularidade de bens públicos constam no art. 18 da Constituição do Estado, que estabelece a exigência de avaliação prévia, autorização legislativa e licitação para a alienação de imóveis. O dispositivo excepciona a exigência de processo licitatório quando se tratar de doação e permuta, na forma da lei, caso em que se enquadra o projeto em tela.

Há que se mencionar também a Lei Federal nº 8.666, de 1993, que, em seu art. 17, institui normas para licitações e contratos da administração pública e dá outras providências. Para bens imóveis, o inciso I desse dispositivo estabelece exigência de autorização legislativa, avaliação prévia e licitação na modalidade de concorrência, dispensada esta última no caso de doação.

Sob a ótica financeira orçamentária, escopo desta comissão, cabe ressaltar que a Lei Federal nº 4.320, de 1964 – a qual estatui normas gerais de Direito Financeiro para a elaboração e o controle dos orçamentos e balanços da União, dos estados, dos municípios e do Distrito Federal – determina, no § 2º de seu art. 105, que a movimentação dos valores pertencentes ao ativo permanente do Tesouro só pode ser realizada com a autorização do Poder Legislativo.

Nesse contexto, consideramos que a proposição atende aos preceitos legais sobre transferência de domínio de bens públicos, não gera despesas para o erário e, por conseguinte, não repercute na execução da lei orçamentária. O município donatário assumirá a responsabilidade de conservação do trecho rodoviário, o que significa que o Estado se beneficiará com a redução de custos de manutenção da citada rodovia.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 3.398/2016, no 1º turno, com as Emendas nºs 1 e 2, apresentadas pela Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões, 14 de março de 2018.

Tiago Ulisses, presidente – Felipe Attiê, relator – Cássio Soares – Carlos Henrique – Ivair Nogueira.

 **COMUNICAÇÃO DESPACHADA PELO PRESIDENTE****COMUNICAÇÃO**

– O presidente despachou, em 13/3/2018, a seguinte comunicação:

Do deputado Dalmo Ribeiro Silva em que notifica o falecimento da Sra. Arminda Gonçalves, ocorrido em 8/3/2018, em Passa-Quatro. (– Ciente. Oficie-se.)

 **MANIFESTAÇÕES****MANIFESTAÇÕES**

A Assembleia Legislativa aprovou, nos termos do art. 103, III, “b” a “d”, do Regimento Interno, as seguintes manifestações:

de pesar pelo falecimento de Giuseppe Isoardi (Requerimento nº 10.210/2018, do deputado Agostinho Patrus Filho);

de congratulações com a rede de supermercados Verdemar pelos 25 anos de sua fundação (Requerimento nº 10.234/2018, do deputado Ivair Nogueira).

 **MATÉRIA ADMINISTRATIVA****ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA**

Na data de 12/3/2018, o presidente, nos termos do art. 79, inciso VI, da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, e nos termos da Lei nº 21.732, de 28/7/2015, da Resolução nº 5.497, de 13/7/2015, c/c a Deliberação da Mesa nº 2.625, de 8/9/2015, assinou os seguintes atos, relativos ao cargo em comissão de recrutamento amplo de assessor parlamentar, do quadro de pessoal desta Secretaria:

tornando sem efeito o ato, publicado na edição de 3/3/2018, que nomeou Iva Correa de Sá, padrão VL-11, 4 horas, com exercício no Gabinete da Liderança do Bloco Compromisso com Minas Gerais;

exonerando Gustavo Henrique Paula Silva, padrão VL-28, 6 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Iran Barbosa;

exonerando Hugo Lopes de Macedo, padrão VL-9, 4 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Roberto Andrade;

exonerando Marcos de Melo, padrão VL-29, 6 horas, com exercício no Gabinete da Presidência;

nomeando Gustavo Henrique Paula Silva, padrão VL-29, 6 horas, com exercício no Gabinete da Presidência;

nomeando Hugo Lopes de Macedo, padrão VL-11, 4 horas, com exercício no Gabinete da Liderança do Bloco Compromisso com Minas Gerais;

nomeando Iva Correa de Sá, padrão VL-9, 6 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Roberto Andrade;

nomeando Janaina Mendes Rolla, padrão VL-20, 4 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Tiago Ulisses;

nomeando Marcos de Melo, padrão VL-28, 6 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Iran Barbosa.